



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO DOS LOUREIROS**  
AVENIDA JOSÉ PEDRO LOURERIO DE MELO, 1070  
FONE: (54) 9 9337-5998 OU 9 9337-6015 – GRAMADO DOS LOUREIROS/RS  
E-mail: pmgl.planejamento@gmail.com

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2023**  
**EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2023**

**ARTUR CEREZA**, Prefeito de Município de Gramado dos Loureiros/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993, com as alterações determinadas posteriormente pela Lei Federal nº 8883, de 08 de junho de 1994, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que no dia **16 de junho de 2023, às 13h.**, na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Gramado dos Loureiros, na Av. José Pedro Loureiro de Melo, 1070, reunir-se-á o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, com a finalidade de receber documentação e proposta, para o objeto abaixo descrito.

**I – DO OBJETO**

**1.1.** Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa especializada para fornecimento de Material de Expediente para o ano de 2023 para a Secretaria Municipal de Educação, imediatamente após a necessidade surgida, conforme discriminação constante do anexo I.

**1.2.** Os produtos cotados deverão ser de **1ª (primeira) qualidade**, deverão conter embalagem de fábrica e o prazo de validade impresso pelo fabricante. O prazo de validade, no ato da entrega dos objetos, **NÃO** poderá estar próximo ao vencimento, mas sim deverá conter o prazo máximo de validade.

**1.3.** A **ENTREGA** dos materiais deverá ser realizada no Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Gramado dos Loureiros, **conforme necessidades e quantitativos** solicitados pelo setor responsável, no prazo **MAXIMO DE 03 (TRÊS) DIAS** após a solicitação, sujeito a aplicação de multas, conforme prevê edital.

**1.4. Das condições gerais do objeto:**

**1.4.1. Das amostras**

**a)** As empresas interessadas em participar desta licitação, deverão entregar amostras na quantidade especificada neste edital (caixa, pacote, rolo ou unidade) dos itens marcados com a letra (A), na coluna com o nº do item no Anexo I deste Edital.

**b)** As amostras deverão ser entregues até o dia **14/06/2022 (quarta-feira) até às 12h, para avaliação da comissão e da Secretaria Municipal de Educação, no que refere à qualidade dos produtos. Essas amostras deverão estar devidamente identificadas com o nome da empresa licitante.**

**II – DA FORMA DE PAGAMENTO**

**2.1.** O pagamento será realizado no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a efetiva entrega.

**2.2.** Para a efetivação do pagamento, a nota fiscal deverá conter a assinatura do Secretário Municipal responsável, atestando o recebimento do objeto.

**2.3.** O pagamento será efetuado por depósito bancário, em conta corrente indicada de titularidade da CONTRATADA, ficando as tarifas bancárias, se houver, por conta do fornecedor.

**III – DO EDITAL**

**3.1.** No ato do conhecimento do Edital de Licitação, deverá o interessado verificar o seu conteúdo, não sendo admitidas reclamações posteriores sobre eventuais omissões.

**3.2.** São partes integrantes deste Edital: Anexo I – Especificação; II - Declaração de inexistência de fatos impeditivos à habilitação; Anexo III - Declaração de que não emprega menores de idade; Anexo IV - Modelo de proposta; Anexo V - Declaração de preenchimento dos requisitos de habilitação; Anexo VI – Credenciamento; Anexo VII - Minuta do contrato.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO DOS LOUREIROS**  
AVENIDA JOSÉ PEDRO LOURERIO DE MELO, 1070  
FONE: (54) 9 9337-5998 OU 9 9337-6015 – GRAMADO DOS LOUREIROS/RS  
E-mail: [pmgl.planejamento@gmail.com](mailto:pmgl.planejamento@gmail.com)

**3.3.** A participação nesta licitação implicará em plena aceitação aos termos e condições deste Edital e seu anexo, bem como das normas administrativas vigentes.

#### **IV – DAS CONDIÇÕES DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA**

**4.1.** Para participação no certame, a licitante, além de atender ao disposto neste edital, deverá apresentar a sua proposta de preço e documentos de habilitação em envelopes distintos, lacrados, não transparentes, identificados, respectivamente, como de nº 1 e nº 2, para o que se sugere a seguinte inscrição:

AO MUNICÍPIO DE GRAMADO DOS LOUREIROS  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2023  
ENVELOPE N.º 01 - PROPOSTA.  
PROPONENTE: (NOME COMPLETO DA EMPRESA)

AO MUNICÍPIO DE GRAMADO DOS LOUREIROS  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2023  
ENVELOPE N.º 02 - DOCUMENTAÇÃO  
PROPONENTE (NOME COMPLETO DA EMPRESA)

**4.2.** A empresa participante deverá, ainda, apresentar no ENVELOPE nº 01 a proposta, além da via impressa, em meio magnético (PEN DRIVE), conforme arquivos de dados e gerador a disposição no site [www.gramadodosloureiros.rs.gov.br](http://www.gramadodosloureiros.rs.gov.br), sendo item obrigatório para a participação do presente processo licitatório.

#### **V – DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO:**

**5.1.** A licitante deverá apresentar-se para credenciamento junto ao pregoeiro, conforme descrito no item 5.4, diretamente, por meio de seu representante legal, ou através de procurador regularmente constituído, que devidamente identificado e credenciado, será o único admitido a intervir no procedimento licitatório, no interesse da representada.

**5.2.** A identificação será realizada, exclusivamente, através da apresentação de documento de identificação com foto (RG, CNH, etc.).

**5.3.** A documentação referente ao credenciamento de que trata o item 5.1 e os documentos descritos nas alíneas "a" E "b" do item 6.3 deverão ser apresentadas fora dos envelopes.

**5.4.** O credenciamento será efetuado da seguinte forma:

a) se representada diretamente, por meio de dirigente, proprietário, sócio ou assemelhado, deverá apresentar:

**a.1)** cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado;

**a.2)** documento de eleição de seus administradores, em se tratando de sociedade comercial ou de sociedade por ações;

**a.3)** inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova de diretoria em exercício, no caso de sociedade civil;

**a.4)** decreto de autorização, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações, em decorrência de tal investidura, e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País;

**a.5)** registro comercial, se empresa individual.

b) se representada por procurador, deverá apresentar:

**b.1)** instrumento público ou particular de procuração, com a firma do outorgante reconhecida, em que conste os requisitos mínimos previstos no art. 654, §1º, do Código Civil, em especial o nome da



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO DOS LOUREIROS**  
AVENIDA JOSÉ PEDRO LOURERIO DE MELO, 1070  
FONE: (54) 9 9337-5998 OU 9 9337-6015 – GRAMADO DOS LOUREIROS/RS  
E-mail: [pmgl.planejamento@gmail.com](mailto:pmgl.planejamento@gmail.com)

empresa outorgante e de todas as pessoas com poderes para a outorga de procuração, o nome do outorgado e a indicação de amplos poderes para dar lance(s) em licitação pública; ou

**b.2)** carta de credenciamento outorgado pelos representantes legais da licitante, comprovando a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

**Observação 1:** Em ambos os casos (b.1 e b.2), o instrumento de mandato deverá estar acompanhado do ato de investidura do outorgante como representante legal da empresa.

**Observação 2:** Caso o contrato social ou o estatuto determinem que mais de uma pessoa deva assinar a carta de credenciamento para o representante da empresa, a falta de qualquer uma invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.

**5.5.** Para exercer os direitos de ofertar lances e/ou manifestar intenção de recorrer, é obrigatório a licitante fazer-se representar em todas as sessões públicas referentes à licitação.

**5.6. A empresa que pretender se utilizar dos benefícios previstos nos art. 42 a 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, deverá apresentar, fora dos envelopes, no momento do credenciamento, declaração, firmada por contador, de que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte.**

## **VI – DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES**

**6.1.** No dia, hora e local, mencionados no preâmbulo deste edital, na presença das licitantes e demais pessoas presentes à sessão pública do pregão, o pregoeiro, inicialmente, receberá os envelopes nº 01 - PROPOSTA e nº 02 - DOCUMENTAÇÃO.

**6.2.** Uma vez encerrado o prazo para a entrega dos envelopes acima referidos, não será aceita a participação de nenhuma licitante retardatária.

**6.3.** O pregoeiro realizará o credenciamento das interessadas, as quais deverão:

- a) comprovar, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de ofertas e lances verbais, bem como para a prática dos demais atos do certame;
- b) apresentar Declaração de preenchimento dos requisitos de habilitação – ANEXO V.

## **VII – DA PROPOSTA**

**7.1. A proposta deverá ser apresentada conforme Anexo IV (Proposta Financeira), em folhas sequencialmente numeradas e rubricadas, sendo a última datada e assinada pelo representante legal da empresa, ser redigida em linguagem clara, sem rasuras, ressalvas ou entrelinhas, e deverá conter:**

- a) razão social da empresa;
- b) descrição completa dos itens a serem fornecidos, **RELACIONANDO-OS CONFORME O ANEXO I, INCLUSIVE A MARCA DO PRODUTO A SER FORNECIDO;**
- c) preço unitário, indicado em moeda nacional, onde deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação ou, ainda, despesas com transporte ou terceiros, que correrão por conta da licitante vencedora;
- d) **A empresa participante deverá, ainda, apresentar no ENVELOPE nº 01 a proposta, além da via impressa, em meio magnético (PEN DRIVE), conforme arquivos de dados e gerador a disposição no site [www.gramadodosloureiros.rs.gov.br](http://www.gramadodosloureiros.rs.gov.br), sendo item obrigatório para a participação do presente processo licitatório;**
- e) Validade da proposta;
- f) As empresas licitantes deverão **apresentar amostras dos itens que tem a letra (A) do lado.** Que serão avaliadas pela comissão, no que se refere a qualidade das mesmas. Devido em outros processos terem sido adquiridos produtos de má qualidade, essas amostras ficarão com a Secretaria



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO DOS LOUREIROS**  
AVENIDA JOSÉ PEDRO LOURERIO DE MELO, 1070  
FONE: (54) 9 9337-5998 OU 9 9337-6015 – GRAMADO DOS LOUREIROS/RS  
E-mail: [pmgl.planejamento@gmail.com](mailto:pmgl.planejamento@gmail.com)

de Administração. **Os produtos cotados deverão ser de primeira qualidade**, deverão conter embalagem de fábrica e o prazo de validade impresso pelo fabricante. O prazo de validade, no ato da entrega dos produtos, não poderá estar próximo ao vencimento, mas sim deverá conter o prazo máximo de validade;

g) Referente as entregas: deverão ser feitas **conforme solicitação** (conforme a necessidade) e o **PRAZO DE ENTREGA é 03 (três) dias**, a contar da solicitação;

h) Os materiais deverão ser entregues em sua embalagem original, onde constem: rótulo com marca, prazo de validade, data de fabricação, código de barras e demais especificações técnicas exigidas por lei. Para todos os itens será avaliado o acondicionamento dos materiais no momento da entrega. Embalagens violadas, com vazamento, materiais manchados, sujos, com mofo, enferrujados ou materiais com aparência duvidosa, farão com que os mesmos não sejam aceitos;

i) Além da entrega no local designado pelo Município, deverá a licitante vencedora também **descarregar e armazenar os produtos em local indicado por servidor**, comprometendo-se, ainda, integralmente, com eventuais danos causados a estes;

j) O prazo de validade, no ato da entrega dos objetos, **NÃO** poderá estar próximo ao vencimento, (isto é, o prazo de validade deverá ser de no mínimo três meses antes da data da entrega), mas sim deverá conter o prazo máximo de validade;

k) Não serão aceitos produtos fora das especificações mencionadas neste edital. No caso de propostas que apresentarem mais de uma marca, o Município reserva-se o direito de escolher a que melhor lhe convier;

l) Todo e qualquer fornecimento de produtos fora do estabelecido neste edital, será imediatamente notificada à licitante vencedora que ficará obrigada a substituí-los, o que fará prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas, também, as sanções previstas neste edital;

m) Quanto a problemas de qualidade dos produtos/materiais ou das condições das embalagens, a licitante notificada pelo Setor de Compras do Município, será responsável pela troca do produto/material que apresentar problemas;

n) A licitante deverá manter atualizados, durante a vigência do contrato, telefone, fax e endereço, devendo comunicar a Secretaria Municipal de Administração, Setor Financeiro, qualquer alteração de dados;

o) Os materiais deverão ser compatíveis com as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), e do INMETRO, quando aplicáveis;

p) Não serão levadas em consideração quaisquer vantagens não previstas neste edital;

**Observação:** Serão considerados, para fins de julgamento, os valores constantes no preço até, no máximo, duas casas decimais após a vírgula, sendo desprezadas as demais, se houver.

**7.2.** Ganhará o direito de contratar com a administração pública a empresa que ofertar o **MENOR VALOR POR ITEM**.

## **VIII – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:**

**8.1.** Verificada a conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital, a autora da oferta de valor mais baixo por item e as das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àqueles poderão fazer novos lances, verbais e sucessivos, na forma dos itens subsequentes, até a proclamação da vencedora.

**8.2.** Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no subitem anterior poderão as autoras das melhores propostas até o máximo de 03 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos em suas propostas escritas.

**8.3.** No curso da sessão, as autoras das propostas, que atenderem aos requisitos dos itens anteriores, serão convidadas individualmente a apresentarem novos lances verbais e sucessivos em valores



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO DOS LOUREIROS**  
AVENIDA JOSÉ PEDRO LOURERIO DE MELO, 1070  
FONE: (54) 9 9337-5998 OU 9 9337-6015 – GRAMADO DOS LOUREIROS/RS  
E-mail: [pmgl.planejamento@gmail.com](mailto:pmgl.planejamento@gmail.com)

distintos e decrescentes, a partir da autora da proposta classificada em segundo lugar, até a proclamação da vencedora.

**8.4.** Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

**8.5.** A oferta dos lances deverá ser efetuada no momento em que for conferida a palavra à licitante, obedecida à ordem prevista nos itens 8.3 e 8.4.

**8.5.1.** Dada à palavra a licitante, esta disporá de 20s (vinte segundos) para apresentar nova proposta ou manifestar desinteresse em apresentar novo lance.

**8.6.** É vedada a oferta de lance com vista ao empate.

**8.6.1.** A diferença entre cada lance não poderá ser inferior a R\$ 0,05 (cinco centavos).

**8.7.** Não poderá haver desistência dos lances já ofertados, sujeitando-se a proponente desistente às penalidades constantes neste edital.

**8.8.** O desinteresse em apresentar lance verbal, quando convocada pelo pregoeiro, implicará na exclusão da licitante da etapa competitiva e, conseqüentemente, no impedimento de apresentar novos lances no item, sendo mantido o último preço apresentado pela mesma, que será considerado para efeito de ordenação das propostas.

**8.9.** Caso não seja ofertado nenhum lance verbal, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo o pregoeiro negociar diretamente com a proponente para que seja obtido preço melhor.

**8.10.** O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocadas pelo pregoeiro, as licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

**8.11.** Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas de acordo com o menor preço apresentado, o pregoeiro verificará a aceitabilidade da proposta de valor mais baixo, comparando-a com os valores consignados em planilha de custos, decidindo motivadamente a respeito.

**8.12.** A classificação dar-se-á pela ordem crescente de preços propostos e aceitáveis. Será declarada vencedora a licitante que ofertar o menor preço POR ITEM, desde que a proposta tenha sido apresentada de acordo com as especificações deste edital e seja compatível com o preço de mercado.

**8.13.** Serão desclassificadas as propostas que:

a) não atenderem às exigências contidas no objeto desta licitação;

b) forem omissas em pontos essenciais, de modo a ensejar dúvidas;

c) afrontem qualquer dispositivo legal vigente, bem como as que não atenderem aos requisitos do item 8 deste Edital;

d) contiverem opções de preços alternativos ou que apresentarem preços manifestamente inexequíveis.

**Observação:** Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.

**8.14.** Não serão consideradas, para julgamento das propostas, vantagens não previstas no edital.

**8.15.** Encerrada a sessão de lances, será verificada a ocorrência do empate ficto, previsto no art. 44, §2º, da Lei Complementar 123/06, sendo assegurada, como critério do desempate, preferência de contratação para as microempresas e as empresas de pequeno porte que atenderem ao item 5.6, deste edital.

**8.15.1.** Entende-se como empate ficto aquelas situações em que as propostas apresentadas pela microempresa e pela empresa de pequeno porte, sejam superiores em até 10% (dez) à proposta de menor valor, desde que esta não seja apresentada por outra microempresa ou empresa de pequeno porte.

**8.16.** Ocorrendo o empate, na forma do item anterior, proceder-se-á da seguinte forma:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO DOS LOUREIROS**  
AVENIDA JOSÉ PEDRO LOURERIO DE MELO, 1070  
FONE: (54) 9 9337-5998 OU 9 9337-6015 – GRAMADO DOS LOUREIROS/RS  
E-mail: [pmgl.planejamento@gmail.com](mailto:pmgl.planejamento@gmail.com)

a) A microempresa ou a empresa de pequeno porte detentora da proposta de menor valor será convocada para apresentar, no prazo de 2 (dois) minutos, nova proposta, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.

b) Se a microempresa ou a empresa de pequeno porte, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas ou empresas de pequeno porte remanescentes, que se enquadrarem na hipótese do item 8.15.1 deste edital, a apresentação de nova proposta, no prazo previsto na alínea "a" deste item.

**8.17.** Se nenhuma microempresa ou empresa de pequeno porte satisfizer as exigências do item 8.16 deste edital, será declarado vencedor do certame o licitante detentor da proposta originariamente de menor valor.

**8.18.** Da sessão pública do pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro das licitantes credenciadas, as propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, a análise da documentação exigida para habilitação e os recursos interpostos.

**8.19.** A sessão pública não será suspensa, salvo motivo excepcional, devendo todas e quaisquer informações acerca do objeto, serem esclarecidas previamente junto a Secretaria de Administração do Município.

**8.20.** Caso haja necessidade de adiamento da sessão pública, será marcada nova data para continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, as licitantes presentes.

## **IX – DA HABILITAÇÃO**

**9.1.** Para fins de habilitação neste pregão, a licitante deverá apresentar dentro do ENVELOPE Nº. 02, os seguintes documentos:

### **9.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

a) registro comercial, no caso de empresa individual;

b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

c) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

**9.1.1.1.** Será dispensada da apresentação, no envelope de habilitação, dos documentos referidos no item 9.1.1, a empresa que já os houver apresentado no momento do credenciamento, previsto neste edital.

### **9.1.2. REGULARIDADE FISCAL:**

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);

b) Certidão de Regularidade Fiscal do Estado da sede / matriz;

c) Certidão de Regularidade Fiscal do Município de domicílio ou Sede do Licitante;

d) Certidão conjunta de Regularidade Fiscal da Receita Federal e da Dívida Ativa da União;

e) Certidão de Regularidade de Situação relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

f) certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT.

g) Certidão Negativa de Falência e Concordata, em vigor, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. As certidões que não expressarem o prazo de validade deverão ter a data de expedição não superior a 30 (trinta) dias úteis.

**9.1.3.** Declaração de Inexistência de fatos impeditivos à habilitação nos termos do Anexo II.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO DOS LOUREIROS**  
AVENIDA JOSÉ PEDRO LOURERIO DE MELO, 1070  
FONE: (54) 9 9337-5998 OU 9 9337-6015 – GRAMADO DOS LOUREIROS/RS  
E-mail: [pmgl.planejamento@gmail.com](mailto:pmgl.planejamento@gmail.com)

**9.1.4.** Declaração que a Licitante não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de 16 anos, ressalvando o menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, conforme Anexo III.

**9.2.** Para as empresas cadastradas no Município, a documentação, dos itens 9.1.1 e 9.1.2, poderá ser substituída pelo seu Certificado de Registro Cadastral, desde que seu objetivo social comporte o objeto licitado e o registro cadastral esteja no prazo de validade.

**Observação:** Caso algum dos documentos fiscais obrigatórios, exigidos para cadastro esteja com o prazo de validade expirado, a licitante deverá regularizá-lo no órgão emitente do cadastro ou anexá-lo, como complemento ao certificado apresentado, sob pena de inabilitação.

**9.3.** A microempresa ou a empresa de pequeno porte que atender ao item 5.6 e possuir restrição em qualquer dos documentos de regularidade fiscal, previstos no item 9.1.2, deste edital, terá sua habilitação condicionada à apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade, em dois dias úteis, a contar da sessão em que foi declarada como vencedora do certame.

**9.3.1.** O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado uma única vez por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

**9.3.2.** Ocorrendo a situação prevista no item 9.3, a sessão do pregão será suspensa, podendo o pregoeiro fixar, desde logo, a data em que se dará continuidade ao certame, ficando os licitantes já intimados a comparecer ao ato público, a fim de acompanhar o julgamento da habilitação.

**9.3.3.** O benefício de que trata o item 9.3 não eximirá a microempresa, a empresa de pequeno porte e a cooperativa, da apresentação de todos os documentos, ainda que apresentem alguma restrição.

**9.3.4.** A não regularização da documentação, no prazo fixado no item 9.3, implicará na inabilitação do licitante e a adoção do procedimento previsto no item 10.2, sem prejuízo das penalidades previstas neste edital.

**9.4.** O envelope de documentação que não for aberto ficará em poder do pregoeiro pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar da homologação da licitação, devendo a licitante retirá-lo, após aquele período, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de inutilização do envelope.

## **X – DA ADJUDICAÇÃO**

**10.1.** Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, a licitante que ofertar o menor preço por item, será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

**10.2.** Em caso de desatendimento às exigências habilitatórias, o pregoeiro inabilitará a licitante e examinará as ofertas subsequentes e qualificação das licitantes, na ordem de classificação e, assim, sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora, ocasião em que o pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido preço melhor.

**10.3.** Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro proclamará a vencedora e, a seguir, proporcionará às licitantes a oportunidade para manifestarem a intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta dessa manifestação expressa, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recorrer por parte da licitante.

## **XI – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

**11.1.** Tendo a licitante manifestado motivadamente, na sessão pública do pregão, a intenção de recorrer, esta terá o prazo de 03 (três) dias corridos para apresentação das razões de recurso.

**11.2.** Constará na ata da sessão a síntese das razões de recurso apresentadas, bem como o registro de que todas as demais licitantes ficaram intimadas para, querendo, manifestarem-se sobre as razões do recurso no prazo de 02 (dois) dias corridos, após o término do prazo da recorrente, proporcionando-se, a todas, vista imediata do processo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO DOS LOUREIROS**  
AVENIDA JOSÉ PEDRO LOURERIO DE MELO, 1070  
FONE: (54) 9 9337-5998 OU 9 9337-6015 – GRAMADO DOS LOUREIROS/RS  
E-mail: [pmgl.planejamento@gmail.com](mailto:pmgl.planejamento@gmail.com)

**11.3.** A manifestação expressa da intenção de interpor recurso e da motivação, na sessão pública do pregão, são pressupostos de admissibilidade dos recursos.

**11.4.** A manifestação da intenção de interpor recurso será feita no final da sessão, com registro em ata a síntese do motivo, devendo juntar as razões do recurso no prazo de 03 (três dias).

## **XII – DAS PENALIDADES**

**12.1.** Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de licitante vencedor, as empresas, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

**a)** deixar de apresentar a documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos e multa de 10% sobre o valor estimado do objeto;

**b)** manter comportamento inadequado durante o pregão: afastamento do certame e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos;

**c)** deixar de manter a proposta (recusa injustificada para entrega): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor estimado do objeto;

**d)** entregar os materiais com irregularidades, passíveis de correção e/ou substituição durante o prazo de cinco dias e sem prejuízo ao Município: advertência por escrito;

**e)** atraso na entrega injustificado, até o limite de 5 (cinco) dias, após os quais será considerado como inexecução: multa diária de 0,5% (cinco por cento) sobre o valor do objeto por dia de atraso;

**f)** inexecução total, em caso de falta de substituição de materiais com irregularidades já advertidas dentro do prazo e ou atraso na entrega injustificado superior a 5 (cinco) dias: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do objeto;

**g)** causar prejuízo material ao Município resultante diretamente de execução imprópria do objeto: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do objeto.

**12.2.** As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

**12.3.** Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade e / ou inadimplência no fornecimento.

## **XIII – DO RECURSO FINANCEIRO**

**13.1.** As despesas decorrentes do presente PREGÃO correrão à conta dos seguintes Recursos Financeiros:

**Código Reduzido: 4329**

**0502 – Ensino Infantil e Fundamental**

**339030160000 – Material de Expediente**

**2029 – Manutenção do Ensino Fundamental**

## **XIV – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**14.1.** Maiores informações serão prestadas aos interessados no horário das 08:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 hs, ou através da Secretaria de Administração pelo fone: (54) 9 9337-5998 ou 9 9337-6015, e o edital na íntegra encontra-se disponível no site: [www.gramadodosloureiros.rs.gov.br](http://www.gramadodosloureiros.rs.gov.br), ou através de e-mail: [pmgl.planejamento@gmail.com](mailto:pmgl.planejamento@gmail.com).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO DOS LOUREIROS**  
AVENIDA JOSÉ PEDRO LOURERIO DE MELO, 1070  
FONE: (54) 9 9337-5998 OU 9 9337-6015 – GRAMADO DOS LOUREIROS/RS  
E-mail: [pmgl.planejamento@gmail.com](mailto:pmgl.planejamento@gmail.com)

**14.2.** Os questionamentos recebidos e as respectivas respostas com relação ao presente pregão encontrar-se-ão à disposição de todos os interessados no Município, na Secretaria de Administração.

**14.3.** Ocorrendo decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realização de ato do certame na data marcada, a data constante deste edital será transferida, automaticamente, para o primeiro dia útil ou de expediente normal subsequente ao ora fixado.

**14.4.** Para agilização dos trabalhos, solicita-se que as licitantes façam constar na documentação o seu endereço, e-mail e os números de fax e telefone.

**14.5.** Todos os documentos exigidos no presente instrumento convocatório poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião ou, ainda, autenticada por Servidor Municipal responsável pelo cadastro. Os documentos extraídos de sistemas informatizados (internet) ficarão sujeitos à verificação da autenticidade de seus dados no ato de sua habilitação.

**14.6.** Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

**14.7.** A Administração poderá revogar a licitação por razões de interesse público, devendo anulá-la por ilegalidade, em despacho fundamentado, sem a obrigação de indenizar (art. 49 da Lei Federal nº8. 666/93).

GABINETE DO PREFEITO DE GRAMADO DOS  
LOUREIROS/RS, 01 DE JUNHO DE 2023.

**ARTUR CEREZA**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO DOS LOUREIROS**  
AVENIDA JOSÉ PEDRO LOURERIO DE MELO, 1070  
FONE: (54) 9 9337-5998 OU 9 9337-6015 – GRAMADO DOS LOUREIROS/RS  
E-mail: pmgl.planejamento@gmail.com

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2023**  
**EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2023**

**ANEXO I**

ESPECIFICAÇÕES				VALOR EM R\$	
ITEM	UND.	QTDE.	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
1.	CX	03	Alfinete cabeça de aço, número 29, caixa com 1000 unidades	R\$ 13,25	R\$ 39,75
2.	CX	10	Alfinete com cabeça plástica cores sortidas nº1, Comprimento 18 mm, cabeça 5 mm, caixa com 50 unidades.	R\$ 9,50	R\$ 95,00
3.	PCT	15	Algodão em bolas confeccionado com fibras 100%. Macio e absorvente Colorido pacote de 100 gramas.	R\$ 35,00	R\$ 525,00
4. A	CX	34	Apontador de lápis sem depósito, com uma entrada, lâmina de alta resistência, material plástico rígido. Produto com a marca do fabricante, caixa com 12 unidades	R\$ 11,17	R\$ 379,78
5.	UND	20	Apagador para quadro-branco (magnético, tipo: KartroBoard); com as seguintes dimensões: largura: 7 a 8 cm, comprimento: 14 a 15 cm.	R\$ 15,83	R\$ 316,60
6.	UND	05	Almofada para carimbo.	R\$ 9,40	R\$ 47,00
7.	PCT	40	Balão liso com 50 und – número 7, na cor branco, pacote com 50 unidades.	R\$ 12,53	R\$ 501,20
8.	PCT	40	Balão liso – número 7, na cor vermelho, pacote com 50 unidades.	R\$ 12,53	R\$ 501,20
9.	PCT	40	Balão liso– número 7, na cor azul royal, pacote com 50 unidades.	R\$ 12,53	R\$ 501,20
10.	PCT	40	Balão liso– número 7, na cor azul turquesa, pacote com 50 unidades.	R\$ 12,53	R\$ 501,20
11.	PCT	40	Balão liso – número 7, na cor amarelo, pacote com 50 unidades.	R\$ 12,53	R\$ 501,20
12.	PCT	40	Balão liso– número 7, na cor	R\$ 12,53	R\$ 501,20



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO DOS LOUREIROS**  
AVENIDA JOSÉ PEDRO LOURERIO DE MELO, 1070  
FONE: (54) 9 9337-5998 OU 9 9337-6015 – GRAMADO DOS LOUREIROS/RS  
E-mail: [pmgl.planejamento@gmail.com](mailto:pmgl.planejamento@gmail.com)

			preto, pacote com 50 unidades.		
<b>13.</b>	PCT	40	Balão liso– número 7, na cor verde bandeira, pacote com 50 unidades.	<b>R\$ 12,53</b>	<b>R\$ 501,20</b>
<b>14.</b>	PCT	40	Balão liso – número 7, na cor rosa, pacote com 50 unidades.	<b>R\$ 12,53</b>	<b>R\$ 501,20</b>
<b>15.</b>	PCT	40	Balão liso – número 7, na cor laranja, pacote com 50 unidades.	<b>R\$ 12,53</b>	<b>R\$ 501,20</b>
<b>16.</b>	PCT	30	Balão liso – número 7, na cor marrom, pacote com 50 unidades.	<b>R\$ 12,53</b>	<b>R\$ 375,90</b>
<b>17.</b>	PCT	40	Balão liso– número 7, na cor lilás, pacote com 50 unidades.	<b>R\$ 12,53</b>	<b>R\$ 501,20</b>
<b>18.</b>	PCT	40	Balão liso– número 7, na cor dourado, pacote com 50 unidades.	<b>R\$ 19,00</b>	<b>R\$ 760,00</b>
<b>19.</b>	ROLO	04	Barbante cru, 6 fios - 1 kg.	<b>R\$ 40,50</b>	<b>R\$ 162,00</b>
<b>20. A</b>	UND	15	Bola de borracha nº 10	<b>R\$ 90,50</b>	<b>R\$ 1.357,50</b>
<b>21. A</b>	UND	15	Bola de borracha nº 14	<b>R\$ 127,50</b>	<b>R\$ 1.912,50</b>
<b>22. A</b>	UND	20	Bola de futsal	<b>R\$ 149,25</b>	<b>R\$ 2.985,00</b>
<b>23. A</b>	UND	20	Bola de campo	<b>R\$ 149,25</b>	<b>R\$ 2.985,00</b>
<b>24. A</b>	UND	25	Bola de voleibol	<b>R\$ 137,50</b>	<b>R\$ 3.437,50</b>
<b>25. A</b>	UND	03	Bola de pilates, tamanho 85 cm.	<b>R\$ 127,50</b>	<b>R\$ 382,50</b>
<b>26.</b>	UND	200	Bola de isopor- tamanho 25 mm	<b>R\$ 0,48</b>	<b>R\$ 96,00</b>
<b>27.</b>	UND	200	Bola de isopor- tamanho 50 mm	<b>R\$ 0,88</b>	<b>R\$ 176,00</b>
<b>28.</b>	UND	200	Bola de isopor- tamanho 100 mm	<b>R\$ 4,59</b>	<b>R\$ 918,00</b>
<b>29. A</b>	CX	40	Borracha branca, super macia, especial para apagar escrita a lápis. Composição: Borracha natural, cargas de óleo mineral e aceleradores, Medida: 34x24x08 mm, com o nome do fabricante impresso na borracha, caixa com 40 unidades.	<b>R\$ 38,80</b>	<b>R\$ 1.552,00</b>
<b>30. A</b>	UND	20	Caneta destaca texto –amarela	<b>R\$ 3,43</b>	<b>R\$ 68,60</b>
<b>31. A</b>	UND	20	Caneta destaca texto – verde	<b>R\$ 3,43</b>	<b>R\$ 68,60</b>
<b>32. A</b>	UND	20	Caneta destaca texto – rosa	<b>R\$ 3,57</b>	<b>R\$ 71,40</b>
<b>33. A</b>	UND	20	Caneta destaca texto – laranjada	<b>R\$ 3,57</b>	<b>R\$ 71,40</b>
<b>34.</b>	UND	700	Caderno pequeno brochura 48 folhas	<b>R\$ 6,58</b>	<b>R\$ 4.606,00</b>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO DOS LOUREIROS**

AVENIDA JOSÉ PEDRO LOURERIO DE MELO, 1070

FONE: (54) 9 9337-5998 OU 9 9337-6015 – GRAMADO DOS LOUREIROS/RS

E-mail: [pmgl.planejamento@gmail.com](mailto:pmgl.planejamento@gmail.com)

35.	UND	180	Caderno universitário: espiral 10 matérias com divisórias, constando na 1º folha os dados pessoais, confeccionados em papelão 600 gramas, revestido em papel 120 gramas, plastificado.	<b>R\$ 23,75</b>	<b>R\$ 4.275,00</b>
36.	UND	200	Caderno universitário: espiral 06 matérias com divisórias, constando na 1º folha os dados pessoais, confeccionados em papelão	<b>R\$ 21,00</b>	<b>R\$ 4.200,00</b>
37.	UND	100	Caderno universitário: espiral 1 matéria, constando na 1º folha os dados pessoais, confeccionados em papelão	<b>R\$ 11,75</b>	<b>R\$ 1.175,00</b>
38.	UND	250	Caderno de desenho espiral, grande aproximadamente 48 folhas, miolo off-set 70 g/m².	<b>R\$ 19,00</b>	<b>R\$ 4.750,00</b>
39.	UND	250	Cartolina comum grande 220g, medindo 70x100 branca	<b>R\$ 6,10</b>	<b>R\$ 1.525,00</b>
40.	UND	50	Cartolina comum colorida 140g, medindo 50x66cm.	<b>R\$ 2,13</b>	<b>R\$ 106,50</b>
41. A	CX	03	Caneta esferográfica com ponta média de 1mm, visor de carga, esfera de tungstênio carbono e tampa antiasfixiante, cor vermelha, fabricação nacional – caixa com 50 unidades. Marca igual ou superior a BIC ou FABER CASTEL.	<b>R\$ 71,83</b>	<b>R\$ 215,49</b>
42.	UND	05	Caneta preta para CD ponta grossa	<b>R\$ 6,13</b>	<b>R\$ 30,65</b>
43. A	ESTOJO	120	Caneta hidrocolor, estojo tamanho médio com 12 unidades cores diferentes, ponta fina, fabricação nacional.	<b>R\$ 18,63</b>	<b>R\$ 2.235,60</b>
44.	CX	25	Clips niquelado nº 3/0 galvanizados, embalagem com 100 unidades	<b>R\$ 9,10</b>	<b>R\$ 227,50</b>
45.	CX	10	Clips niquelado nº 5/0 galvanizados, embalagem com 100 unidades	<b>R\$ 10,50</b>	<b>R\$ 105,00</b>
46.	LT	15	Cola branca não tóxica, composição deve conter acetato de polivinila – fabricação nacional – 1 litro -	<b>R\$ 59,33</b>	<b>R\$ 889,95</b>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO DOS LOUREIROS**

AVENIDA JOSÉ PEDRO LOURERIO DE MELO, 1070

FONE: (54) 9 9337-5998 OU 9 9337-6015 – GRAMADO DOS LOUREIROS/RS

E-mail: [pmgl.planejamento@gmail.com](mailto:pmgl.planejamento@gmail.com)

			“cola cascorez”		
47.	UND	250	Cola branca 90 gramas não tóxica, a composição deve conter: acetado de polivinila. Fabricação nacional.	<b>R\$ 11,25</b>	<b>R\$ 2.812,50</b>
48.	CX	10	Cola colorida 23 gramas, para trabalhos escolares artesanais, com bico aplicador – caixa com 12 unidades.	<b>R\$ 37,80</b>	<b>R\$ 378,00</b>
49.	UND	10	Cola Instantânea multiuso, 20g	<b>R\$ 14,80</b>	<b>R\$ 148,00</b>
50.	UND	30	Colchonete Para Creche 1,20 X 60 X 10cm	<b>R\$ 175,00</b>	<b>R\$ 5.250,00</b>
51.	UND	30	Caixa arquivo morto	<b>R\$ 5,88</b>	<b>R\$ 176,40</b>
52. A	UND	03	Calculadora média de mesa, 12 digit.	<b>R\$ 46,60</b>	<b>R\$ 139,80</b>
53.	CX	15	Cola glitter, várias cores, embalagem com 23 gramas – caixa com 4 unidades cada.	<b>R\$ 14,37</b>	<b>R\$ 215,55</b>
54.	PCT	10	Cola quente de silicone bastão fino 7,5 mm – pacote de 1 kg (aproximadamente 85 unidades por pacote)	<b>R\$ 103,50</b>	<b>R\$ 1.035,00</b>
55.	PCT	15	Cola quente de silicone bastão grosso – pacote de 1 kg (aproximadamente 85 unidades por pacote)	<b>R\$ 105,50</b>	<b>R\$ 1.582,50</b>
56. A	PCT	50	Copo descartável capacidade 200 ml, pacote contendo 100 unidades	<b>R\$ 14,43</b>	<b>R\$ 721,50</b>
57. A	UND	50	Corretivo liquido a base de água de secagem rápida, atóxico, embalagem com 18 ml a composição deverá conter: acetato de polivinila e dióxido de titânio.	<b>R\$ 4,80</b>	<b>R\$ 240,00</b>
58.	UND	15	Elástico branco, 9mm nº 14, rolo de 10 metros	<b>R\$ 34,25</b>	<b>R\$ 513,75</b>
59.	PCT	06	Elástico de borracha para dinheiro nº 18, pacote com 120 unidades.	<b>R\$ 7,92</b>	<b>R\$ 47,52</b>
60.	UND	200	Envelope A4 amarelo, 24cm x 32cm.	<b>R\$ 0,63</b>	<b>R\$ 126,00</b>
61.	UND	05	Estilete corpo plástico, medindo 13,0 cm, lâmina larga, afiada, removível, dimensão de 1,8x05x1,0cm.	<b>R\$ 6,25</b>	<b>R\$ 31,25</b>
62. A	PCT	15	E.V.A acabamento sem brilho	<b>R\$ 49,17</b>	<b>R\$ 737,55</b>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO DOS LOUREIROS**  
AVENIDA JOSÉ PEDRO LOURERIO DE MELO, 1070  
FONE: (54) 9 9337-5998 OU 9 9337-6015 – GRAMADO DOS LOUREIROS/RS  
E-mail: [pmgl.planejamento@gmail.com](mailto:pmgl.planejamento@gmail.com)

			– vermelho – com orifícios preenchidos – 60 x 40, 2mm de espessura – com selo do inmetro na embalagem – pct com 10 folhas		
<b>63. A</b>	PCT	15	E.V.A acabamento sem brilho – amarelo – com orifícios preenchidos – 60 x 40, 2mm de espessura – com selo do inmetro na embalagem – pct com 10 folhas	<b>R\$ 49,17</b>	<b>R\$ 737,55</b>
<b>64. A</b>	PCT	15	E.V.A acabamento sem brilho – branco – com orifícios preenchidos – 60 x 40, 2mm de espessura – com selo do inmetro na embalagem – pct com 10 folhas	<b>R\$49,17</b>	<b>R\$ 737,55</b>
<b>65. A</b>	PCT	15	E.V.A acabamento sem brilho – azul escuro – com orifícios preenchidos – 60 x 40 2mm de espessura – com selo do inmetro na embalagem – pct com 10 folhas	<b>R\$ 49,17</b>	<b>R\$ 737,55</b>
<b>66. A</b>	PCT	15	E.V.A acabamento sem brilho – azul claro – com orifícios preenchidos – 60 x 40 2mm de espessura – com selo do inmetro na embalagem – pct com 10 folhas	<b>R\$ 49,17</b>	<b>R\$ 737,55</b>
<b>67. A</b>	PCT	15	E.V.A acabamento sem brilho – marrom – com orifícios preenchidos – 60 x 40 2mm de espessura – com selo do inmetro na embalagem – pct com 10 folhas	<b>R\$ 49,17</b>	<b>R\$ 737,55</b>
<b>68. A</b>	PCT	15	E.V.A acabamento sem brilho – rosa escuro – com orifícios preenchidos – 60 x 40 2mm de espessura – com selo do inmetro na embalagem – pct com 10 folhas	<b>R\$ 49,17</b>	<b>R\$ 737,55</b>
<b>69. A</b>	PCT	15	E.V.A acabamento sem brilho – rosa claro – com orifícios preenchidos – 60 x 40 2mm de espessura – com selo do inmetro na embalagem – pct com 10 folhas	<b>R\$ 49,17</b>	<b>R\$ 737,55</b>
<b>70. A</b>	PCT	15	E.V.A acabamento sem brilho	<b>R\$ 49,17</b>	<b>R\$ 737,55</b>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO DOS LOUREIROS**  
AVENIDA JOSÉ PEDRO LOURERIO DE MELO, 1070  
FONE: (54) 9 9337-5998 OU 9 9337-6015 – GRAMADO DOS LOUREIROS/RS  
E-mail: pmgl.planejamento@gmail.com

			– verde escuro – com orifícios preenchidos – 60 x 40 2mm de espessura – com selo do inmetro na embalagem – pct com 10 folhas		
<b>71. A</b>	PCT	15	E.V.A acabamento sem brilho – verde claro – com orifícios preenchidos – 60 x 40 2mm de espessura – com selo do inmetro na embalagem – pct com 10 folhas	<b>R\$ 49,17</b>	<b>R\$ 737,55</b>
<b>72. A</b>	PCT	15	E.V.A acabamento sem brilho – preto – com orifícios preenchidos – 60 x 40 2mm de espessura – com selo do inmetro na embalagem – pct com 10 folhas	<b>R\$ 49,17</b>	<b>R\$ 737,55</b>
<b>73. A</b>	PCT	15	E.V.A acabamento sem brilho – laranja – com orifícios preenchidos – 60 x 40 2mm de espessura – com selo do inmetro na embalagem – pct com 10 folhas	<b>R\$ 49,17</b>	<b>R\$ 737,55</b>
<b>74. A</b>	PCT	15	E.V.A acabamento sem brilho – nude ou cor da pele – com orifícios preenchidos – 60 x 40 2mm de espessura – com selo do inmetro na embalagem – pct com 10 folhas	<b>R\$ 49,17</b>	<b>R\$ 737,55</b>
<b>75. A</b>	PCT	15	E.V.A acabamento sem brilho – cinza – com orifícios preenchidos – 60 x 40 2mm de espessura – com selo do inmetro na embalagem – pct com 10 folhas	<b>R\$ 49,17</b>	<b>R\$ 737,55</b>
<b>76. A</b>	UND	50	E.V.A estampado (estampas variadas)	<b>R\$ 8,57</b>	<b>R\$ 428,50</b>
<b>77. A</b>	UND	50	E.V.A acabamento com glitter vermelho.	<b>R\$ 8,35</b>	<b>R\$ 417,50</b>
<b>78. A</b>	UND	50	E.V.A acabamento com glitter verde	<b>R\$ 8,35</b>	<b>R\$ 417,50</b>
<b>79. A</b>	UND	50	E.V.A acabamento com glitter azul	<b>R\$ 8,35</b>	<b>R\$ 417,50</b>
<b>80. A</b>	UND	50	E.V.A acabamento com glitter dourado	<b>R\$ 8,35</b>	<b>R\$ 417,50</b>
<b>81. A</b>	UND	50	E.V.A acabamento com glitter amarelo	<b>R\$ 8,35</b>	<b>R\$ 417,50</b>
<b>82. A</b>	UND	50	E.V.A acabamento com glitter	<b>R\$ 8,35</b>	<b>R\$ 417,50</b>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO DOS LOUREIROS**  
AVENIDA JOSÉ PEDRO LOURERIO DE MELO, 1070  
FONE: (54) 9 9337-5998 OU 9 9337-6015 – GRAMADO DOS LOUREIROS/RS  
E-mail: pmgl.planejamento@gmail.com

			prata		
<b>83. A</b>	UND	50	E.V.A acabamento com glitter branco	<b>R\$ 8,35</b>	<b>R\$ 417,50</b>
<b>84. A</b>	UND	50	E.V.A camurça vermelha	<b>R\$ 7,93</b>	<b>R\$ 396,50</b>
<b>85. A</b>	UND	50	E.V.A camurça verde	<b>R\$ 7,93</b>	<b>R\$ 396,50</b>
<b>86. A</b>	UND	50	E.V.A camurça azul	<b>R\$ 7,93</b>	<b>R\$ 396,50</b>
<b>87. A</b>	UND	50	E.V.A camurça amarela	<b>R\$ 7,93</b>	<b>R\$ 396,50</b>
<b>88. A</b>	UND	50	E.V.A camurça rosa	<b>R\$ 7,93</b>	<b>R\$ 396,50</b>
<b>89.</b>	UND	08	Extrator de grampo, espátula, confeccionado em aço inoxidável, medindo no mínimo 15 cm de comprimento	<b>R\$ 3,40</b>	<b>R\$ 27,20</b>
<b>90. A</b>	ROLO	50	Fita adesiva transparente – 45mmx50m – larga	<b>R\$ 8,97</b>	<b>R\$ 448,50</b>
<b>91. A</b>	UND	100	Fita adesiva fina transparente, rolo tamanho grande – 12mmx50m – fina	<b>R\$ 3,94</b>	<b>R\$ 394,00</b>
<b>92. A</b>	UND	15	Fita adesiva dupla face fixa forte 12x2m 3M	<b>R\$ 26,30</b>	<b>R\$ 394,50</b>
<b>93. A</b>	UND	70	Fita crepe parda – larga – 48mmx50m	<b>R\$ 15,90</b>	<b>R\$ 1.113,00</b>
<b>94.</b>	ROLO	10	Fita mimosa 6mm x 10m – vermelha	<b>R\$ 5,12</b>	<b>R\$ 51,20</b>
<b>95.</b>	ROLO	10	Fita mimosa 6mm x 10m – branca	<b>R\$ 5,12</b>	<b>R\$ 51,20</b>
<b>96.</b>	ROLO	10	Fita mimosa 6mm x 10m – verde	<b>R\$ 5,12</b>	<b>R\$ 51,20</b>
<b>97.</b>	ROLO	10	Fita mimosa 6mm x 10m – amarelo	<b>R\$ 5,12</b>	<b>R\$ 51,20</b>
<b>98.</b>	ROLO	10	Fita mimosa 6mm x 10m – azul	<b>R\$ 5,12</b>	<b>R\$ 51,20</b>
<b>99.</b>	KIT	10	Glitter Brilho Purpurina Colorida/sortida- kit com 12 potinhos de 3 gramas cada unidade do kit.	<b>R\$ 13,50</b>	<b>R\$ 135,00</b>
<b>100.</b>	UND	100	Folha de papel seda – vermelha	<b>R\$ 0,90</b>	<b>R\$ 90,00</b>
<b>101.</b>	UND	100	Folha de papel seda – azul	<b>R\$ 0,90</b>	<b>R\$ 90,00</b>
<b>102.</b>	UND	100	Folha de papel seda – verde	<b>R\$ 0,90</b>	<b>R\$ 90,00</b>
<b>103.</b>	UND	100	Folha de papel seda – amarela	<b>R\$ 0,90</b>	<b>R\$ 90,00</b>
<b>104.</b>	UND	100	Folha de papel seda – rosa	<b>R\$ 0,90</b>	<b>R\$ 90,00</b>
<b>105.</b>	UND	100	Folha de papel seda – lilás	<b>R\$ 0,90</b>	<b>R\$ 90,00</b>
<b>106.</b>	UND	100	Folha de papel seda – preto	<b>R\$ 0,90</b>	<b>R\$ 90,00</b>
<b>107.</b>	UND	100	Folha de papel seda – marrom	<b>R\$ 0,90</b>	<b>R\$ 90,00</b>
<b>108.</b>	UND	100	Folha de papel seda – laranja	<b>R\$ 0,90</b>	<b>R\$ 90,00</b>
<b>109. A</b>	CX	40	Folha de ofício A4, 1º linha branca 210x297 e 75 grs por m², pacote com 500 folhas	<b>R\$ 156,00</b>	<b>R\$ 6.240,00</b>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO DOS LOUREIROS**  
AVENIDA JOSÉ PEDRO LOURERIO DE MELO, 1070  
FONE: (54) 9 9337-5998 OU 9 9337-6015 – GRAMADO DOS LOUREIROS/RS  
E-mail: pmgl.planejamento@gmail.com

			adequada para copiadoras e impressoras em embalagem, fechada (caixa c/ 5 pacotes)		
<b>110. A</b>	PCT	04	Folha de papel sulfite A4, sendo 01 azul, 01 verde, 01 amarelo, 01 rosa (pacote com 100 folhas cada)	<b>R\$ 11,93</b>	<b>R\$ 47,72</b>
<b>111. A</b>	PCT	30	Folhas de papel sulfite A4 branca (pacote com 50 unidades)	<b>R\$ 13,37</b>	<b>R\$ 401,10</b>
<b>112.</b>	CX	06	Grampo para grampeador 26/6, galvanizado, caixa com 5.000 unidades.	<b>R\$ 9,33</b>	<b>R\$ 55,98</b>
<b>113. A</b>	UND	10	Grampeador metálico, capacidade mínima para grampear 25 folhas de papel, fabrica em chapa de aço, com 1,0 mm de espessura, para grampos 26/6, apoio da base em pvc, marca do fabricante.	<b>R\$ 24,17</b>	<b>R\$ 241,70</b>
<b>114.</b>	CX	250	Giz de cera grande com 12 unidades	<b>R\$ 8,30</b>	<b>R\$ 2.075,00</b>
<b>115.</b>	PCT	10	Imã fita flexível para artesanato geladeira- pacote de 1 metro	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>116. A</b>	UND	30	Isopor grosso– placas de 2cmx50cmx1m	<b>R\$ 12,97</b>	<b>R\$ 389,10</b>
<b>117. A</b>	CX	300	Lápis de cor, inteiros, sextavado, caixa com 12 unidades, cores sortidas, composto por pigmentos aglutinado, fabricado com pigmentos de alta qualidade que proporcionam melhor cobertura, com tabela de cores na caixa, super-resistente, fixação do grafite à madeira tornando o lápis mais resistente ao usar o apontador sem quebrar a mina, madeira reflorestada, mina mais grossa de 3,3 mm (medida mínima), medidas do lápis 17,5 cm, medidas da caixa 10,3 x 19,5 cm. Somente 1º linha. Marca igual ou superior a FABER CASTEL.	<b>R\$ 18,83</b>	<b>R\$ 5.649,00</b>
<b>118. A</b>	CX	10	Lápis preto de grafite. Somente	<b>R\$ 65,67</b>	<b>R\$ 656,70</b>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO DOS LOUREIROS**

AVENIDA JOSÉ PEDRO LOURERIO DE MELO, 1070

FONE: (54) 9 9337-5998 OU 9 9337-6015 – GRAMADO DOS LOUREIROS/RS

E-mail: [pmgl.planejamento@gmail.com](mailto:pmgl.planejamento@gmail.com)

			1° linha. Caixa com 50 unidades. Marca igual ou superior a BIC.		
<b>119.</b>	UND	10	Livro ATAS - 100 folhas	<b>R\$ 25,53</b>	<b>R\$ 255,30</b>
<b>120.</b>	UND	20	Livro Ponto - 50 folhas	<b>R\$ 19,33</b>	<b>R\$ 386,60</b>
<b>121.</b>	CX	350	Massa de modelar, base de cera, caixa com 12 unidades	<b>R\$ 9,40</b>	<b>R\$ 3.290,00</b>
<b>122.</b>	PCT	05	Mini pompons colorido 2cm-pacote com 100 unidades	<b>R\$ 19,90</b>	<b>R\$ 99,50</b>
<b>123.</b>	UND	200	Papel celofane transparente, folhas de 85cm X 70 cm.	<b>R\$ 1,95</b>	<b>R\$ 390,00</b>
<b>124.</b>	ROLO	05	Papel adesivo contact transparente	<b>R\$ 122,40</b>	<b>R\$ 612,00</b>
<b>125. A</b>	ROLO	03	Papel adesivo contact rolo de 45cmx15m estampado - estampa infantil	<b>R\$ 92,82</b>	<b>R\$ 278,46</b>
<b>126.</b>	UND	50	Papel laminado 49x59 cm, vermelho	<b>R\$ 3,13</b>	<b>R\$ 156,50</b>
<b>127.</b>	UND	50	Papel laminado 49x59 cm, amarelo	<b>R\$ 3,13</b>	<b>R\$ 156,50</b>
<b>128.</b>	UND	50	Papel laminado 49x59 cm, verde	<b>R\$ 3,13</b>	<b>R\$ 156,50</b>
<b>129.</b>	UND	50	Papel laminado 49x59 cm, azul	<b>R\$ 3,13</b>	<b>R\$ 156,50</b>
<b>130.</b>	UND	50	Papel camurça 48x60 cm – vermelho	<b>R\$ 2,40</b>	<b>R\$ 120,00</b>
<b>131.</b>	UND	50	Papel camurça 48x60 cm – amarelo	<b>R\$ 2,40</b>	<b>R\$ 120,00</b>
<b>132.</b>	UND	50	Papel camurça 48x60 cm – verde	<b>R\$ 2,40</b>	<b>R\$ 120,00</b>
<b>133.</b>	UND	50	Papel camurça 48x60 cm – azul	<b>R\$ 2,40</b>	<b>R\$ 120,00</b>
<b>134.</b>	UND	50	Papel dobradura méd.48x60cm – vermelho	<b>R\$ 1,35</b>	<b>R\$ 67,50</b>
<b>135.</b>	UND	50	Papel dobradura méd.48x60cm – amarelo	<b>R\$ 1,35</b>	<b>R\$ 67,50</b>
<b>136.</b>	UND	50	Papel dobradura méd.48x60cm – verde	<b>R\$ 1,35</b>	<b>R\$ 67,50</b>
<b>137.</b>	UND	50	Papel dobradura méd.48x60cm – azul	<b>R\$ 1,35</b>	<b>R\$ 67,50</b>
<b>138.</b>	UND	50	Papel color set tamanho A4 (210x297mm) – vermelho	<b>R\$ 4,25</b>	<b>R\$ 212,50</b>
<b>139.</b>	UND	50	Papel color set tamanho 1mx1m–amarelo	<b>R\$ 1,63</b>	<b>R\$ 81,50</b>
<b>140.</b>	UND	50	Papel color set tamanho 1mx1m– verde	<b>R\$ 1,63</b>	<b>R\$ 81,50</b>
<b>141.</b>	UND	50	Papel color set tamanho 1mx1m – azul	<b>R\$ 1,63</b>	<b>R\$ 81,50</b>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO DOS LOUREIROS**  
AVENIDA JOSÉ PEDRO LOURERIO DE MELO, 1070  
FONE: (54) 9 9337-5998 OU 9 9337-6015 – GRAMADO DOS LOUREIROS/RS  
E-mail: [pmgl.planejamento@gmail.com](mailto:pmgl.planejamento@gmail.com)

142.	UND	50	Papel color set tamanho 1mx1m – rosa	<b>R\$ 1,63</b>	<b>R\$ 81,50</b>
143.	UND	50	Papel color set tamanho 1mx1m -vermelho	<b>R\$ 1,63</b>	<b>R\$ 81,50</b>
144.	PCT	10	Papel foto, pacote com 100 unidades cada.	<b>R\$ 60,83</b>	<b>R\$ 608,30</b>
145.	ROLO	02	Papel pardo rolo 120x20	<b>R\$ 266,67</b>	<b>R\$ 533,34</b>
146. A	ROLO	01	Papel de presente colorido, bobina de 60cm x 100m INFANTIL	<b>R\$ 234,80</b>	<b>R\$ 234,80</b>
147.	UND	70	Pasta plástica com elástico, transparente, espessura 40mm	<b>R\$ 6,20</b>	<b>R\$ 434,00</b>
148.	UND	40	Pasta plástica com elástico, transparente, espessura 20mm	<b>R\$ 4,97</b>	<b>R\$ 198,80</b>
149.	UND	50	Pasta AZ médio ofício	<b>R\$ 21,70</b>	<b>R\$ 1.085,00</b>
150.	UND	50	Pasta com grampo trilho plástico ofício	<b>R\$ 5,92</b>	<b>R\$ 296,00</b>
151.	PCT	30	Palito para picolé – pacote com 100 unidades	<b>R\$ 7,38</b>	<b>R\$ 221,40</b>
152.	PCT	50	Palito para churrasco – pacote com 100 unidades	<b>R\$ 9,57</b>	<b>R\$ 478,50</b>
153.	PCT	10	Pacote de canudinho com 100 unidades	<b>R\$ 14,45</b>	<b>R\$ 144,50</b>
154. A	UND	04	Perfurador de papel em metal 2 furos, para 100 folhas	<b>R\$ 340,00</b>	<b>R\$ 1.360,00</b>
155.	CX	15	Percevejo latonado com 100 unidades	<b>R\$ 15,96</b>	<b>R\$ 239,40</b>
156.	UND	20	Pen drive com capacidade de armazenamento de 32 GB	<b>R\$ 36,97</b>	<b>R\$ 739,40</b>
157.	UND	80	Pincel recarregável para quadro branco, de cor azul	<b>R\$ 7,73</b>	<b>R\$ 618,40</b>
158.	UND	80	Pincel recarregável para quadro branco, de cor preta	<b>R\$ 7,73</b>	<b>R\$ 618,40</b>
159.	UND	80	Pincel recarregável para quadro branco, de cor vermelha	<b>R\$ 7,73</b>	<b>R\$ 618,40</b>
160.	UND	20	Pincel atômico- marcador permanente, na cor vermelha	<b>R\$ 6,23</b>	<b>R\$ 124,60</b>
161.	UND	20	Pincel atômico- marcador permanente, na cor verde	<b>R\$ 6,33</b>	<b>R\$ 126,60</b>
162.	UND	20	Pincel atômico- marcador permanente, na cor azul	<b>R\$ 6,33</b>	<b>R\$ 126,60</b>
163.	UND	20	Pincel atômico- marcador permanente, na cor preta	<b>R\$ 6,33</b>	<b>R\$ 126,60</b>
164.	UND	20	Pincel atômico- marcador permanente, na cor amarelo	<b>R\$ 6,33</b>	<b>R\$ 126,60</b>
165.	UND	10	Pistola para aplicação de cola	<b>R\$ 28,67</b>	<b>R\$ 286,70</b>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO DOS LOUREIROS**  
AVENIDA JOSÉ PEDRO LOURERIO DE MELO, 1070  
FONE: (54) 9 9337-5998 OU 9 9337-6015 – GRAMADO DOS LOUREIROS/RS  
E-mail: pmgl.planejamento@gmail.com

			quente com termostato grande, 40w, bivolt, para aplicação de cola de silicone, para refil grosso.		
<b>166.</b>	UND	10	Pistola para aplicação de cola quente com termostato pequena, 40w, bivolt, para aplicação de cola de silicone, para refil fino.	<b>R\$ 23,63</b>	<b>R\$ 236,30</b>
<b>167.</b>	UND	05	Pincel para pintura facial nº 0	<b>R\$ 10,67</b>	<b>R\$ 53,35</b>
<b>168.</b>	UND	30	Pincel para pintura com cabo de madeira nº 6	<b>R\$ 4,20</b>	<b>R\$ 126,00</b>
<b>169.</b>	UND	30	Pincel para pintura com cabo de madeira nº 8	<b>R\$ 6,73</b>	<b>R\$ 201,90</b>
<b>170.</b>	UND	30	Pincel para pintura com cabo de madeira nº 10	<b>R\$ 7,10</b>	<b>R\$ 213,00</b>
<b>171.</b>	UND	30	Pincel para pintura com cabo de madeira nº 12	<b>R\$ 10,40</b>	<b>R\$ 312,00</b>
<b>172.</b>	UND	30	Pincel para pintura com cabo de madeira nº 14	<b>R\$ 12,13</b>	<b>R\$ 363,90</b>
<b>173.</b>	PCT	10	Post-it – 38x51mm – 4 blocos de 100 folhas- cores diversas	<b>R\$ 6,62</b>	<b>R\$ 66,20</b>
<b>174.</b>	PCT	05	Prato de papelão redondo número 03- tamanho 16cm, pacote com 100 unidades	<b>R\$ 94,95</b>	<b>R\$ 474,75</b>
<b>175.</b>	UND	30	Régua, material plástico graduada, dimensão 30cm, subdivisão em MM e CM, incolor avulso-1 unidade	<b>R\$ 3,60</b>	<b>R\$ 108,00</b>
<b>176.</b>	UND	05	Spray de tinta para cabelo amarelo- 120 ml cada	<b>R\$ 26,33</b>	<b>R\$ 131,65</b>
<b>177.</b>	UND	05	Spray de tinta para cabelo vermelho- 120 ml cada	<b>R\$ 26,33</b>	<b>R\$ 131,65</b>
<b>178.</b>	UND	05	Spray de tinta para cabelo verde- 120 ml cada	<b>R\$ 26,33</b>	<b>R\$ 131,65</b>
<b>179.</b>	UND	05	Spray de tinta para cabelo azul- 120 ml cada	<b>R\$ 26,33</b>	<b>R\$ 131,65</b>
<b>180.</b>	ROLO	05	Tecido TNT 100 % polipropileno, medindo 140 cm de largura, com gramatura aproximada de 45g/m, na cor vermelha – 1 rolo de 50 m	<b>R\$ 131,67</b>	<b>R\$ 658,35</b>
<b>181.</b>	ROLO	04	Tecido TNT 100 % polipropileno, medindo 140 cm de largura, com gramatura aproximada de 45g/m, na cor amarela – 1 rolo de 50 m	<b>R\$ 131,67</b>	<b>R\$ 526,68</b>
<b>182.</b>	ROLO	02	Tecido TNT 100 %	<b>R\$ 131,67</b>	<b>R\$ 263,34</b>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO DOS LOUREIROS**  
AVENIDA JOSÉ PEDRO LOURERIO DE MELO, 1070  
FONE: (54) 9 9337-5998 OU 9 9337-6015 – GRAMADO DOS LOUREIROS/RS  
E-mail: [pmgl.planejamento@gmail.com](mailto:pmgl.planejamento@gmail.com)

			´polipropileno, medindo 140 cm de largura, com gramatura aproximada de 45g/m, na cor azul celeste – 1 rolo de 50 m		
<b>183.</b>	ROLO	02	Tecido TNT 100 % ´polipropileno, medindo 140 cm de largura, com gramatura aproximada de 45g/m, na cor azul royal – 1 rolo de 50 m	<b>R\$ 131,67</b>	<b>R\$ 263,34</b>
<b>184.</b>	ROLO	05	Tecido TNT 100 % ´polipropileno, medindo 140 cm de largura, com gramatura aproximada de 45g/m, na cor branca– 1 rolo de 50 m	<b>R\$ 131,67</b>	<b>R\$ 658,35</b>
<b>185.</b>	ROLO	05	Tecido TNT 100 % ´polipropileno, medindo 140 cm de largura, com gramatura aproximada de 45g/m, na cor verde bandeira– 1 rolo de 50 m	<b>R\$ 131,67</b>	<b>R\$ 658,35</b>
<b>186.</b>	ROLO	02	Tecido TNT 100 % ´polipropileno, medindo 140 cm de largura, com gramatura aproximada de 45g/m, na cor preto– 1 rolo de 50 m	<b>R\$ 131,67</b>	<b>R\$ 263,34</b>
<b>187.</b>	ROLO	01	Tecido TNT 100 % ´polipropileno, medindo 140 cm de largura, com gramatura aproximada de 45g/m, na cor marrom– 1 rolo de 50 m	<b>R\$ 131,67</b>	<b>R\$ 131,67</b>
<b>188.</b>	ROLO	01	Tecido TNT 100 % ´polipropileno, medindo 140 cm de largura, com gramatura aproximada de 45g/m, na cor laranja– 1 rolo de 50 m	<b>R\$ 131,67</b>	<b>R\$ 131,67</b>
<b>189. A</b>	UND	150	Tesoura escolar em aço inoxidável, ponta redonda, tamanho mínimo 13 cm. Certificado do Inmetro – somente 1º linha	<b>R\$ 10,50</b>	<b>R\$ 1.575,00</b>
<b>190. A</b>	UND	20	Tesoura com ponta de aço inoxidável corte super. “afiado”, cabo termoplástico de alta resistência, medindo 19,0 cm e com 7,5 cm.	<b>R\$ 19,43</b>	<b>R\$ 388,60</b>
<b>191.</b>	KIT	04	Tinta facial-kit com 6 cores	<b>R\$ 35,63</b>	<b>R\$ 142,52</b>
<b>192. A</b>	UND	50	Tinta guache, 300 ml, atóxico, lavável – cor verde	<b>R\$ 10,60</b>	<b>R\$ 530,00</b>
<b>193. A</b>	UND	50	Tinta guache, 300 ml, atóxico,	<b>R\$ 10,60</b>	<b>R\$ 530,00</b>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO DOS LOUREIROS**  
AVENIDA JOSÉ PEDRO LOURERIO DE MELO, 1070  
FONE: (54) 9 9337-5998 OU 9 9337-6015 – GRAMADO DOS LOUREIROS/RS  
E-mail: pmgl.planejamento@gmail.com

			lavável – cor amarela		
<b>194. A</b>	UND	50	Tinta guache, 300 ml, atóxico, lavável – cor azul	<b>R\$ 10,60</b>	<b>R\$ 530,00</b>
<b>195. A</b>	UND	50	Tinta guache, 300 ml, atóxico, lavável – cor vermelha	<b>R\$ 10,60</b>	<b>R\$ 530,00</b>
<b>196. A</b>	UND	50	Tinta guache, 300 ml, atóxico, lavável – cor branca	<b>R\$ 10,60</b>	<b>R\$ 530,00</b>
<b>197. A</b>	UND	50	Tinta guache, 300 ml, atóxico, lavável – cor preta	<b>R\$ 10,60</b>	<b>R\$ 530,00</b>
<b>198. A</b>	UND	50	Tinta guache, 300 ml, atóxico, lavável – cor marrom	<b>R\$ 10,60</b>	<b>R\$ 530,00</b>
<b>199. A</b>	UND	50	Tinta guache, 300 ml, atóxico, lavável – cor lilás	<b>R\$ 10,60</b>	<b>R\$ 530,00</b>
<b>200. A</b>	UND	50	Tinta guache, 300 ml, atóxico, lavável – cor rosa claro	<b>R\$ 10,60</b>	<b>R\$ 530,00</b>
<b>201. A</b>	UND	50	Tinta guache, 300 ml, atóxico, lavável – cor pink	<b>R\$ 10,60</b>	<b>R\$ 530,00</b>
<b>202. A</b>	LT	04	Tinta para recarregar pincel de quadro branco – vermelho – 1 litro	<b>R\$ 290,00</b>	<b>R\$ 1.160,00</b>
<b>203.</b>	LT	04	Tinta para recarregar pincel de quadro branco – azul – 1 litro	<b>R\$ 290,00</b>	<b>R\$ 1.160,00</b>
<b>204.</b>	LT	04	Tinta para recarregar pincel de quadro branco – preto – 1 litro	<b>R\$ 290,00</b>	<b>R\$ 1.160,00</b>
<b>205.</b>	UND	04 CADA COR	Tinta refil para impressora Epson L575- nas cores black BK (664), azul Cyan C (664), magenta M (664), yellow Y (664), tubo de 1 litro.	<b>R\$ 144,50</b>	<b>R\$ 2.312,00</b>

GABINETE DO PREFEITO DE GRAMADO DOS LOUREIROS/RS, 01 DE JUNHO DE 2023.

Artur Cereza  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO DOS LOUREIROS**  
AVENIDA JOSÉ PEDRO LOURERIO DE MELO, 1070  
FONE: (54) 9 9337-5998 OU 9 9337-6015 – GRAMADO DOS LOUREIROS/RS  
E-mail: pmgl.planejamento@gmail.com

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2023**  
**EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2023**

**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS À HABILITAÇÃO**  
**(MODELO)**

(Nome da Empresa), ....., CNPJ nº.  
....., sediada em ....., DECLARA, sob as  
penas da lei, que até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente  
processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(local), ..... de ..... de 2023.

\_\_\_\_\_  
NOME, IDENTIFICAÇÃO,  
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CARIMBO DA EMPRESA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO DOS LOUREIROS**  
AVENIDA JOSÉ PEDRO LOURERIO DE MELO, 1070  
FONE: (54) 9 9337-5998 OU 9 9337-6015 – GRAMADO DOS LOUREIROS/RS  
E-mail: pmgl.planejamento@gmail.com

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2023**  
**EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2023**

**ANEXO III**

Declaração de Emprego de Menores de Idade.  
(MODELO)

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº. \_\_\_\_\_, por intermediário de seu representante legal o(a) Senhor(a) \_\_\_\_\_, portadora da carteira de identidade nº. \_\_\_\_\_ e CPF nº. \_\_\_\_\_, declara para o fim do disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo os maiores de 14 anos na condição de aprendiz.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
NOME, IDENTIFICAÇÃO,  
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CARIMBO DA EMPRESA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO DOS LOUREIROS**  
AVENIDA JOSÉ PEDRO LOURERIO DE MELO, 1070  
FONE: (54) 9 9337-5998 OU 9 9337-6015 – GRAMADO DOS LOUREIROS/RS  
E-mail: pmgl.planejamento@gmail.com

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2023**  
**EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2023**

**ANEXO IV**  
**MODELO DA PROPOSTA**

PRESTADOR DO SERVIÇO:  
ENDEREÇO:  
FONE/FAX:  
CONTATO:  
ENDEREÇO ELETRÔNICO:  
CIDADE:  
CEP:  
ESTADO:  
CNPJ:  
BANCO:  
AGÊNCIA:  
CONTA:

**PROPOSTA DE PREÇO**

ESPECIFICAÇÕES					VALOR EM R\$	
ITEM	UND.	QTDE.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
1.	CX	03	Alfinete cabeça de aço, número 29, caixa com 1000 unidades			
2.	CX	10	Alfinete com cabeça plástica cores sortidas nº1, Comprimento 18 mm, cabeça 5 mm, caixa com 50 unidades.			
3.	PCT	15	Algodão em bolas confeccionado com fibras 100%. Macio e absorvente Colorido pacote de 100 gramas.			
4. A	CX	34	Apontador de lápis sem depósito, com uma entrada, lâmina de alta resistência, material plástico rígido. Produto com a marca do fabricante, caixa com 12 unidades			
5.	UND	20	Apagador para quadro-branco (magnético, tipo: KartroBoard); com as seguintes dimensões: largura: 7 a 8 cm,			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO DOS LOUREIROS**  
AVENIDA JOSÉ PEDRO LOURERIO DE MELO, 1070  
FONE: (54) 9 9337-5998 OU 9 9337-6015 – GRAMADO DOS LOUREIROS/RS  
E-mail: [pmgl.planejamento@gmail.com](mailto:pmgl.planejamento@gmail.com)

			comprimento: 14 a 15 cm.			
6.	UND	05	Almofada para carimbo.			
7.	PCT	40	Balão liso com 50 und – número 7, na cor branco, pacote com 50 unidades.			
8.	PCT	40	Balão liso – número 7, na cor vermelho, pacote com 50 unidades.			
9.	PCT	40	Balão liso– número 7, na cor azul royal, pacote com 50 unidades.			
10.	PCT	40	Balão liso– número 7, na cor azul turquesa, pacote com 50 unidades.			
11.	PCT	40	Balão liso – número 7, na cor amarelo, pacote com 50 unidades.			
12.	PCT	40	Balão liso– número 7, na cor preto, pacote com 50 unidades.			
13.	PCT	40	Balão liso– número 7, na cor verde bandeira, pacote com 50 unidades.			
14.	PCT	40	Balão liso – número 7, na cor rosa, pacote com 50 unidades.			
15.	PCT	40	Balão liso – número 7, na cor laranja, pacote com 50 unidades.			
16.	PCT	30	Balão liso – número 7, na cor marrom, pacote com 50 unidades.			
17.	PCT	40	Balão liso– número 7, na cor lilás, pacote com 50 unidades.			
18.	PCT	40	Balão liso– número 7, na cor dourado, pacote com 50 unidades.			
19.	ROLO	04	Barbante cru, 6 fios - 1 kg.			
20. A	UND	15	Bola de borracha nº 10			
21. A	UND	15	Bola de borracha nº 14			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO DOS LOUREIROS**

AVENIDA JOSÉ PEDRO LOURERIO DE MELO, 1070

FONE: (54) 9 9337-5998 OU 9 9337-6015 – GRAMADO DOS LOUREIROS/RS

E-mail: [pmgl.planejamento@gmail.com](mailto:pmgl.planejamento@gmail.com)

22. A	UND	20	Bola de futsal			
23. A	UND	20	Bola de campo			
24. A	UND	25	Bola de voleibol			
25. A	UND	03	Bola de pilates, tamanho 85 cm.			
26.	UND	200	Bola de isopor- tamanho 25 mm			
27.	UND	200	Bola de isopor- tamanho 50 mm			
28.	UND	200	Bola de isopor- tamanho 100 mm			
29. A	CX	40	Borracha branca, super macia, especial para apagar escrita a lápis. Composição: Borracha natural, cargas de óleo mineral e aceleradores, Medida: 34x24x08 mm, com o nome do fabricante impresso na borracha, caixa com 40 unidades.			
30. A	UND	20	Caneta destaca texto – amarela			
31. A	UND	20	Caneta destaca texto – verde			
32. A	UND	20	Caneta destaca texto – rosa			
33. A	UND	20	Caneta destaca texto – laranjada			
34.	UND	700	Caderno pequeno brochura 48 folhas			
35.	UND	180	Caderno universitário: espiral 10 matérias com divisórias, constando na 1º folha os dados pessoais, confeccionados em papelão 600 gramas, revestido em papel 120 gramas, plastificado.			
36.	UND	200	Caderno universitário: espiral 06 matérias com divisórias, constando na 1º folha os dados pessoais, confeccionados em papelão			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO DOS LOUREIROS**

AVENIDA JOSÉ PEDRO LOURERIO DE MELO, 1070

FONE: (54) 9 9337-5998 OU 9 9337-6015 – GRAMADO DOS LOUREIROS/RS

E-mail: [pmgl.planejamento@gmail.com](mailto:pmgl.planejamento@gmail.com)

37.	UND	100	Caderno universitário: espiral 1 matéria, constando na 1º folha os dados pessoais, confeccionados em papelão			
38.	UND	250	Caderno de desenho espiral, grande aproximadamente 48 folhas, miolo off-set 70 g/m².			
39.	UND	250	Cartolina comum grande 220g, medindo 70x100 branca			
40.	UND	50	Cartolina comum colorida 140g, medindo 50x66cm.			
41. A	CX	03	Caneta esferográfica com ponta média de 1mm, visor de carga, esfera de tungstênio carbono e tampa antiasfixiante, cor vermelha, fabricação nacional – caixa com 50 unidades. Marca igual ou superior a BIC ou FABER CASTEL.			
42.	UND	05	Caneta preta para CD ponta grossa			
43. A	ESTOJO	120	Caneta hidrocolor, estojo tamanho médio com 12 unidades cores diferentes, ponta fina, fabricação nacional.			
44.	CX	25	Clips niquelado nº 3/0 galvanizados, embalagem com 100 unidades			
45.	CX	10	Clips niquelado nº 5/0 galvanizados, embalagem com 100 unidades			
46.	LT	15	Cola branca não tóxica, composição deve conter acetato de polivinila – fabricação nacional – 1 litro - “cola cascorez”			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO DOS LOUREIROS**  
AVENIDA JOSÉ PEDRO LOURERIO DE MELO, 1070  
FONE: (54) 9 9337-5998 OU 9 9337-6015 – GRAMADO DOS LOUREIROS/RS  
E-mail: pmgl.planejamento@gmail.com

47.	UND	250	Cola branca 90 gramas não tóxica, a composição deve conter: acetado de polivinila. Fabricação nacional.			
48.	CX	10	Cola colorida 23 gramas, para trabalhos escolares artesanais, com bico aplicador – caixa com 12 unidades.			
49.	UND	10	Cola Instantânea multiuso, 20g			
50.	UND	30	Colchonete Para Creche 1,20 X 60 X 10cm			
51.	UND	30	Caixa arquivo morto			
52. A	UND	03	Calculadora média de mesa, 12 digit.			
53.	CX	15	Cola glitter, várias cores, embalagem com 23 gramas – caixa com 4 unidades cada.			
54.	PCT	10	Cola quente de silicone bastão fino 7,5 mm – pacote de 1 kg (aproximadamente 85 unidades por pacote)			
55.	PCT	15	Cola quente de silicone bastão grosso – pacote de 1 kg (aproximadamente 85 unidades por pacote)			
56. A	PCT	50	Copo descartável capacidade 200 ml, pacote contendo 100 unidades			
57. A	UND	50	Corretivo líquido a base de água de secagem rápida, atóxico, embalagem com 18 ml a composição deverá conter: acetato de polivinila e dióxido de titânio.			
58.	UND	15	Elástico branco, 9mm nº 14, rolo de 10 metros			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO DOS LOUREIROS**

AVENIDA JOSÉ PEDRO LOURERIO DE MELO, 1070

FONE: (54) 9 9337-5998 OU 9 9337-6015 – GRAMADO DOS LOUREIROS/RS

E-mail: [pmgl.planejamento@gmail.com](mailto:pmgl.planejamento@gmail.com)

<b>59.</b>	PCT	06	Elástico de borracha para dinheiro nº 18, pacote com 120 unidades.			
<b>60.</b>	UND	200	Envelope A4 amarelo, 24cm x 32cm.			
<b>61.</b>	UND	05	Estilete corpo plástico, medindo 13,0 cm, lâmina larga, afiada, removível, dimensão de 1,8x05x1,0cm.			
<b>62. A</b>	PCT	15	E.V.A acabamento sem brilho – vermelho – com orifícios preenchidos – 60 x 40, 2mm de espessura – com selo do inmetro na embalagem – pct com 10 folhas			
<b>63. A</b>	PCT	15	E.V.A acabamento sem brilho – amarelo – com orifícios preenchidos – 60 x 40, 2mm de espessura – com selo do inmetro na embalagem – pct com 10 folhas			
<b>64. A</b>	PCT	15	E.V.A acabamento sem brilho – branco – com orifícios preenchidos – 60 x 40, 2mm de espessura – com selo do inmetro na embalagem – pct com 10 folhas			
<b>65. A</b>	PCT	15	E.V.A acabamento sem brilho – azul escuro – com orifícios preenchidos – 60 x 40 2mm de espessura – com selo do inmetro na embalagem – pct com 10 folhas			
<b>66. A</b>	PCT	15	E.V.A acabamento sem brilho – azul claro – com orifícios preenchidos – 60 x 40 2mm de espessura – com selo do inmetro na embalagem – pct com			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO DOS LOUREIROS**

AVENIDA JOSÉ PEDRO LOURERIO DE MELO, 1070

FONE: (54) 9 9337-5998 OU 9 9337-6015 – GRAMADO DOS LOUREIROS/RS

E-mail: [pmgl.planejamento@gmail.com](mailto:pmgl.planejamento@gmail.com)

			10 folhas			
<b>67. A</b>	PCT	15	E.V.A acabamento sem brilho – marrom – com orifícios preenchidos – 60 x 40 2mm de espessura – com selo do inmetro na embalagem – pct com 10 folhas			
<b>68. A</b>	PCT	15	E.V.A acabamento sem brilho – rosa escuro – com orifícios preenchidos – 60 x 40 2mm de espessura – com selo do inmetro na embalagem – pct com 10 folhas			
<b>69. A</b>	PCT	15	E.V.A acabamento sem brilho – rosa claro – com orifícios preenchidos – 60 x 40 2mm de espessura – com selo do inmetro na embalagem – pct com 10 folhas			
<b>70. A</b>	PCT	15	E.V.A acabamento sem brilho – verde escuro – com orifícios preenchidos – 60 x 40 2mm de espessura – com selo do inmetro na embalagem – pct com 10 folhas			
<b>71. A</b>	PCT	15	E.V.A acabamento sem brilho – verde claro – com orifícios preenchidos – 60 x 40 2mm de espessura – com selo do inmetro na embalagem – pct com 10 folhas			
<b>72. A</b>	PCT	15	E.V.A acabamento sem brilho – preto – com orifícios preenchidos – 60 x 40 2mm de espessura – com selo do inmetro na embalagem – pct com 10 folhas			
<b>73. A</b>	PCT	15	E.V.A acabamento sem			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO DOS LOUREIROS**

AVENIDA JOSÉ PEDRO LOURERIO DE MELO, 1070

FONE: (54) 9 9337-5998 OU 9 9337-6015 – GRAMADO DOS LOUREIROS/RS

E-mail: [pmgl.planejamento@gmail.com](mailto:pmgl.planejamento@gmail.com)

			brilho – laranja – com orifícios preenchidos – 60 x 40 2mm de espessura – com selo do inmetro na embalagem – pct com 10 folhas			
74. A	PCT	15	E.V.A acabamento sem brilho – nude ou cor da pele – com orifícios preenchidos – 60 x 40 2mm de espessura – com selo do inmetro na embalagem – pct com 10 folhas			
75. A	PCT	15	E.V.A acabamento sem brilho – cinza – com orifícios preenchidos – 60 x 40 2mm de espessura – com selo do inmetro na embalagem – pct com 10 folhas			
76. A	UND	50	E.V.A estampado (estampas variadas)			
77. A	UND	50	E.V.A acabamento com glitter vermelho.			
78. A	UND	50	E.V.A acabamento com glitter verde			
79. A	UND	50	E.V.A acabamento com glitter azul			
80. A	UND	50	E.V.A acabamento com glitter dourado			
81. A	UND	50	E.V.A acabamento com glitter amarelo			
82. A	UND	50	E.V.A acabamento com glitter prata			
83. A	UND	50	E.V.A acabamento com glitter branco			
84. A	UND	50	E.V.A camurça vermelha			
85. A	UND	50	E.V.A camurça verde			
86. A	UND	50	E.V.A camurça azul			
87. A	UND	50	E.V.A camurça amarela			
88. A	UND	50	E.V.A camurça rosa			
89.	UND	08	Extrator de grampo, espátula, confeccionado em aço inoxidável, medindo no mínimo 15 cm de comprimento			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO DOS LOUREIROS**

AVENIDA JOSÉ PEDRO LOURERIO DE MELO, 1070

FONE: (54) 9 9337-5998 OU 9 9337-6015 – GRAMADO DOS LOUREIROS/RS

E-mail: [pmgl.planejamento@gmail.com](mailto:pmgl.planejamento@gmail.com)

90. A	ROLO	50	Fita adesiva transparente – 45mmx50m – larga			
91. A	UND	100	Fita adesiva fina transparente, rolo tamanho grande – 12mmx50m – fina			
92. A	UND	15	Fita adesiva dupla face fixa forte 12x2m 3M			
93. A	UND	70	Fita crepe parda – larga – 48mmx50m			
94.	ROLO	10	Fita mimosa 6mm x 10m – vermelha			
95.	ROLO	10	Fita mimosa 6mm x 10m – branca			
96.	ROLO	10	Fita mimosa 6mm x 10m – verde			
97.	ROLO	10	Fita mimosa 6mm x 10m – amarelo			
98.	ROLO	10	Fita mimosa 6mm x 10m – azul			
99.	KIT	10	Glitter Brilho Purpurina Colorida/sortida- kit com 12 potinhos de 3 gramas cada unidade do kit.			
100.	UND	100	Folha de papel seda – vermelha			
101.	UND	100	Folha de papel seda – azul			
102.	UND	100	Folha de papel seda – verde			
103.	UND	100	Folha de papel seda – amarela			
104.	UND	100	Folha de papel seda – rosa			
105.	UND	100	Folha de papel seda – lilás			
106.	UND	100	Folha de papel seda – preto			
107.	UND	100	Folha de papel seda – marrom			
108.	UND	100	Folha de papel seda – laranja			
109. A	CX	40	Folha de ofício A4, 1° linha branca 210x297 e			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO DOS LOUREIROS**

AVENIDA JOSÉ PEDRO LOURERIO DE MELO, 1070

FONE: (54) 9 9337-5998 OU 9 9337-6015 – GRAMADO DOS LOUREIROS/RS

E-mail: [pmgl.planejamento@gmail.com](mailto:pmgl.planejamento@gmail.com)

			75 grs por m <sup>2</sup> , pacote com 500 folhas adequada para copiadoras e impressoras em embalagem, fechada (caixa c/ 5 pacotes)			
<b>110. A</b>	PCT	04	Folha de papel sulfite A4, sendo 01 azul, 01 verde, 01 amarelo, 01 rosa (pacote com 100 folhas cada)			
<b>111. A</b>	PCT	30	Folhas de papel sulfite A4 branca (pacote com 50 unidades)			
<b>112.</b>	CX	06	Grampo para grampeador 26/6, galvanizado, caixa com 5.000 unidades.			
<b>113. A</b>	UND	10	Grampeador metálico, capacidade mínima para grampear 25 folhas de papel, fabrica em chapa de aço, com 1,0 mm de espessura, para grampos 26/6, apoio da base em pvc, marca do fabricante.			
<b>114.</b>	CX	250	Giz de cera grande com 12 unidades			
<b>115.</b>	PCT	10	Imã fita flexível para artesanato geladeira- pacote de 1 metro			
<b>116. A</b>	UND	30	Isopor grosso– placas de 2cmx50cmx1m			
<b>117. A</b>	CX	300	Lápis de cor, inteiros, sextavado, caixa com 12 unidades, cores sortidas, composto por pigmentos aglutinado, fabricado com pigmentos de alta qualidade que proporcionam melhor cobertura, com tabela de cores na caixa, super-resistente, fixação do grafite à madeira			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO DOS LOUREIROS**

AVENIDA JOSÉ PEDRO LOURERIO DE MELO, 1070

FONE: (54) 9 9337-5998 OU 9 9337-6015 – GRAMADO DOS LOUREIROS/RS

E-mail: [pmgl.planejamento@gmail.com](mailto:pmgl.planejamento@gmail.com)

			tornando o lápis mais resistente ao usar o apontador sem quebrar a mina, madeira reflorestada, mina mais grossa de 3,3 mm (medida mínima), medidas do lápis 17,5 cm, medidas da caixa 10,3 x 19,5 cm. Somente 1º linha. Marca igual ou superior a FABER CASTEL.			
<b>118. A</b>	CX	10	Lápis preto de grafite. Somente 1º linha. Caixa com 50 unidades. Marca igual ou superior a BIC.			
<b>119.</b>	UND	10	Livro ATAS - 100 folhas			
<b>120.</b>	UND	20	Livro Ponto - 50 folhas			
<b>121.</b>	CX	350	Massa de modelar, base de cera, caixa com 12 unidades			
<b>122.</b>	PCT	05	Mini pompons colorido 2cm- pacote com 100 unidades			
<b>123.</b>	UND	200	Papel celofane transparente, folhas de 85cm X 70 cm.			
<b>124.</b>	ROLO	05	Papel adesivo contact transparente			
<b>125. A</b>	ROLO	03	Papel adesivo contact rolo de 45cmx15m estampado -estampa infantil			
<b>126.</b>	UND	50	Papel laminado 49x59 cm, vermelho			
<b>127.</b>	UND	50	Papel laminado 49x59 cm, amarelo			
<b>128.</b>	UND	50	Papel laminado 49x59 cm, verde			
<b>129.</b>	UND	50	Papel laminado 49x59 cm, azul			
<b>130.</b>	UND	50	Papel camurça 48x60 cm – vermelho			
<b>131.</b>	UND	50	Papel camurça 48x60 cm – amarelo			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO DOS LOUREIROS**

AVENIDA JOSÉ PEDRO LOURERIO DE MELO, 1070

FONE: (54) 9 9337-5998 OU 9 9337-6015 – GRAMADO DOS LOUREIROS/RS

E-mail: [pmgl.planejamento@gmail.com](mailto:pmgl.planejamento@gmail.com)

132.	UND	50	Papel camurça 48x60 cm – verde			
133.	UND	50	Papel camurça 48x60 cm – azul			
134.	UND	50	Papel dobradura méd.48x60cm – vermelho			
135.	UND	50	Papel dobradura méd.48x60cm – amarelo			
136.	UND	50	Papel dobradura méd.48x60cm – verde			
137.	UND	50	Papel dobradura méd.48x60cm – azul			
138.	UND	50	Papel color set tamanho A4 (210x297mm) – vermelho			
139.	UND	50	Papel color set tamanho 1mx1m– amarelo			
140.	UND	50	Papel color set tamanho 1mx1m– verde			
141.	UND	50	Papel color set tamanho 1mx1m – azul			
142.	UND	50	Papel color set tamanho 1mx1m – rosa			
143.	UND	50	Papel color set tamanho 1mx1m -vermelho			
144.	PCT	10	Papel foto, pacote com 100 unidades cada.			
145.	ROLO	02	Papel pardo rolo 120x20			
146. A	ROLO	01	Papel de presente colorido, bobina de 60cm x 100m INFANTIL			
147.	UND	70	Pasta plástica com elástico, transparente, espessura 40mm			
148.	UND	40	Pasta plástica com elástico, transparente, espessura 20mm			
149.	UND	50	Pasta AZ médio ofício			
150.	UND	50	Pasta com grampo trilho plástico ofício			
151.	PCT	30	Palito para picolé – pacote com 100 unidades			
152.	PCT	50	Palito para churrasco –			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO DOS LOUREIROS**  
AVENIDA JOSÉ PEDRO LOURERIO DE MELO, 1070  
FONE: (54) 9 9337-5998 OU 9 9337-6015 – GRAMADO DOS LOUREIROS/RS  
E-mail: [pmgl.planejamento@gmail.com](mailto:pmgl.planejamento@gmail.com)

			pacote com 100 unidades			
<b>153.</b>	PCT	10	Pacote de canudinho com 100 unidades			
<b>154. A</b>	UND	04	Perfurador de papel em metal 2 furos, para 100 folhas			
<b>155.</b>	CX	15	Percevejo latonado com 100 unidades			
<b>156.</b>	UND	20	Pen drive com capacidade de armazenamento de 32 GB			
<b>157.</b>	UND	80	Pincel recarregável para quadro branco, de cor azul			
<b>158.</b>	UND	80	Pincel recarregável para quadro branco, de cor preta			
<b>159.</b>	UND	80	Pincel recarregável para quadro branco, de cor vermelha			
<b>160.</b>	UND	20	Pincel atômico-marcador permanente, na cor vermelha			
<b>161.</b>	UND	20	Pincel atômico-marcador permanente, na cor verde			
<b>162.</b>	UND	20	Pincel atômico-marcador permanente, na cor azul			
<b>163.</b>	UND	20	Pincel atômico-marcador permanente, na cor preta			
<b>164.</b>	UND	20	Pincel atômico-marcador permanente, na cor amarelo			
<b>165.</b>	UND	10	Pistola para aplicação de cola quente com termostato grande, 40w, bivolt, para aplicação de cola de silicone, para refil grosso.			
<b>166.</b>	UND	10	Pistola para aplicação de cola quente com termostato pequena, 40w, bivolt, para aplicação de cola de			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO DOS LOUREIROS**

AVENIDA JOSÉ PEDRO LOURERIO DE MELO, 1070

FONE: (54) 9 9337-5998 OU 9 9337-6015 – GRAMADO DOS LOUREIROS/RS

E-mail: [pmgl.planejamento@gmail.com](mailto:pmgl.planejamento@gmail.com)

			silicone, para refil fino.			
167.	UND	05	Pincel para pintura facial n° 0			
168.	UND	30	Pincel para pintura com cabo de madeira n°6			
169.	UND	30	Pincel para pintura com cabo de madeira n° 8			
170.	UND	30	Pincel para pintura com cabo de madeira n° 10			
171.	UND	30	Pincel para pintura com cabo de madeira n° 12			
172.	UND	30	Pincel para pintura com cabo de madeira n° 14			
173.	PCT	10	Post-it – 38x51mm – 4 blocos de 100 folhas- cores diversas			
174.	PCT	05	Prato de papelão redondo número 03- tamanho 16cm, pacote com 100 unidades			
175.	UND	30	Régua, material plástico graduada, dimensão 30cm, subdivisão em MM e CM, incolor avulso-1 unidade			
176.	UND	05	Spray de tinta para cabelo amarelo- 120 ml cada			
177.	UND	05	Spray de tinta para cabelo vermelho- 120 ml cada			
178.	UND	05	Spray de tinta para cabelo verde- 120 ml cada			
179.	UND	05	Spray de tinta para cabelo azul- 120 ml cada			
180.	ROLO	05	Tecido TNT 100 % ´polipropileno, medindo 140 cm de largura, com gramatura aproximada de 45g/m, na cor vermelha – 1 rolo de 50 m			
181.	ROLO	04	Tecido TNT 100 % ´polipropileno, medindo 140 cm de largura, com gramatura aproximada			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO DOS LOUREIROS**

AVENIDA JOSÉ PEDRO LOURERIO DE MELO, 1070

FONE: (54) 9 9337-5998 OU 9 9337-6015 – GRAMADO DOS LOUREIROS/RS

E-mail: [pmgl.planejamento@gmail.com](mailto:pmgl.planejamento@gmail.com)

			de 45g/m, na cor amarela – 1 rolo de 50 m			
<b>182.</b>	ROLO	02	Tecido TNT 100 % polipropileno, medindo 140 cm de largura, com gramatura aproximada de 45g/m, na cor azul celeste – 1 rolo de 50 m			
<b>183.</b>	ROLO	02	Tecido TNT 100 % polipropileno, medindo 140 cm de largura, com gramatura aproximada de 45g/m, na cor azul royal – 1 rolo de 50 m			
<b>184.</b>	ROLO	05	Tecido TNT 100 % polipropileno, medindo 140 cm de largura, com gramatura aproximada de 45g/m, na cor branca– 1 rolo de 50 m			
<b>185.</b>	ROLO	05	Tecido TNT 100 % polipropileno, medindo 140 cm de largura, com gramatura aproximada de 45g/m, na cor verde bandeira– 1 rolo de 50 m			
<b>186.</b>	ROLO	02	Tecido TNT 100 % polipropileno, medindo 140 cm de largura, com gramatura aproximada de 45g/m, na cor preto– 1 rolo de 50 m			
<b>187.</b>	ROLO	01	Tecido TNT 100 % polipropileno, medindo 140 cm de largura, com gramatura aproximada de 45g/m, na cor marrom– 1 rolo de 50 m			
<b>188.</b>	ROLO	01	Tecido TNT 100 % polipropileno, medindo 140 cm de largura, com gramatura aproximada de 45g/m, na cor laranja– 1 rolo de 50 m			
<b>189. A</b>	UND	150	Tesoura escolar em aço			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO DOS LOUREIROS**

AVENIDA JOSÉ PEDRO LOURERIO DE MELO, 1070

FONE: (54) 9 9337-5998 OU 9 9337-6015 – GRAMADO DOS LOUREIROS/RS

E-mail: [pmgl.planejamento@gmail.com](mailto:pmgl.planejamento@gmail.com)

			inoxidável, ponta redonda, tamanho mínimo 13 cm. Certificado do Inmetro – somente 1º linha			
<b>190. A</b>	UND	20	Tesoura com ponta de aço inoxidável corte super. “afiado”, cabo termoplástico de alta resistência, medindo 19,0 cm e com 7,5 cm.			
<b>191.</b>	KIT	04	Tinta facial-kit com 6 cores			
<b>192. A</b>	UND	50	Tinta guache, 300 ml, atóxico, lavável – cor verde			
<b>193. A</b>	UND	50	Tinta guache, 300 ml, atóxico, lavável – cor amarela			
<b>194. A</b>	UND	50	Tinta guache, 300 ml, atóxico, lavável – cor azul			
<b>195. A</b>	UND	50	Tinta guache, 300 ml, atóxico, lavável – cor vermelha			
<b>196. A</b>	UND	50	Tinta guache, 300 ml, atóxico, lavável – cor branca			
<b>197. A</b>	UND	50	Tinta guache, 300 ml, atóxico, lavável – cor preta			
<b>198. A</b>	UND	50	Tinta guache, 300 ml, atóxico, lavável – cor marrom			
<b>199. A</b>	UND	50	Tinta guache, 300 ml, atóxico, lavável – cor lilás			
<b>200. A</b>	UND	50	Tinta guache, 300 ml, atóxico, lavável – cor rosa claro			
<b>201. A</b>	UND	50	Tinta guache, 300 ml, atóxico, lavável – cor pink			
<b>202. A</b>	LT	04	Tinta para recarregar pincel de quadro branco – vermelho – 1 litro			
<b>203.</b>	LT	04	Tinta para recarregar pincel de quadro branco			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO DOS LOUREIROS**  
AVENIDA JOSÉ PEDRO LOURERIO DE MELO, 1070  
FONE: (54) 9 9337-5998 OU 9 9337-6015 – GRAMADO DOS LOUREIROS/RS  
E-mail: pmgl.planejamento@gmail.com

			– azul – 1 litro			
<b>204.</b>	LT	04	Tinta para recarregar pincel de quadro branco – preto – 1 litro			
<b>205.</b>	UND	04 CADA COR	Tinta refil para impressora Epson L575- nas cores black BK (664), azul Cyan C (664), magenta M (664), yellow Y (664), tubo de 1 litro.			

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$.....

---

NOME, IDENTIFICAÇÃO e DATA.  
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CARIMBO DA EMPRESA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO DOS LOUREIROS**  
AVENIDA JOSÉ PEDRO LOURERIO DE MELO, 1070  
FONE: (54) 9 9337-5998 OU 9 9337-6015 – GRAMADO DOS LOUREIROS/RS  
E-mail: *pmgl.planejamento@gmail.com*

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2023**  
**EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2023**

**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**  
**(MODELO)**

A empresa ....., estabelecida na ..... inscrita no CNPJ sob nº ....., por seu representante legal, abaixo assinado, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Município de ....., em ..... de ..... de 2023.

\_\_\_\_\_  
NOME, IDENTIFICAÇÃO,  
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CARIMBO DA EMPRESA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO DOS LOUREIROS**  
AVENIDA JOSÉ PEDRO LOURERIO DE MELO, 1070  
FONE: (54) 9 9337-5998 OU 9 9337-6015 – GRAMADO DOS LOUREIROS/RS  
E-mail: pmgl.planejamento@gmail.com

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2023**  
**EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2023**

**ANEXO VI**

**CREDENCIAMENTO**  
**(MODELO)**

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, sediada na \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo(a) Sr(a). \_\_\_\_\_, portador da cédula de identidade nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob nº \_\_\_\_\_, detentor de amplos poderes para nomeação de representante para que lhe faça as vezes para fins licitatórios, confere-os à \_\_\_\_\_, portador da cédula de identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob nº \_\_\_\_\_, com o fim específico de representar a outorgante perante a Prefeitura de Gramado dos Loureiros/RS, no Pregão Presencial nº 012/2023, podendo assim retirar editais, propor seu credenciamento e oferta em lances verbais em nome da representada, e ainda assinar atas, contratos de prestação de serviços, firmar compromissos, enfim, todos aqueles atos que se fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Outorgante (reconhecer firma)

\_\_\_\_\_  
Outorgado



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO DOS LOUREIROS**  
AVENIDA JOSÉ PEDRO LOURERIO DE MELO, 1070  
FONE: (54) 9 9337-5998 OU 9 9337-6015 – GRAMADO DOS LOUREIROS/RS  
E-mail: pmgl.planejamento@gmail.com

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2023**  
**EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2023**  
**ANEXO VII**

(Minuta do Contrato)

CONTRATO DE LICITAÇÃO Nº \_\_\_\_\_/2023

**CONTRATANTE:** O **MUNICÍPIO DE GRAMADO DOS LOUREIROS-RS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 94.703.964/0001-40, com sede na Avenida José Pedro Loureiro de Melo, 1070, Centro, Município de Gramado dos Loureiros, CEP 99605-000, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, Sr. **ARTUR CEREZA**, portador do CPF nº 759.879.960-15, doravante denominado **CONTRATANTE**.

**CONTRATADA:** A ....., sociedade empresária de prestação de serviços, inscrita no CNPJ ....., estabelecida à ....., ....., ....., na cidade de ....., neste ato representada pelo Sr. ....., inscrito no CPF sob o nº ....., residente e domiciliado no município de XXXXXXXX/XX, doravante denominada **CONTRATADA**.

Pelo presente instrumento contratual, entre as partes acima qualificadas, é firmada e ajustada, a contratação dos serviços enunciados no PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2023, homologado em ....., mediante o disposto na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, em conformidade com as cláusulas que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Pelo presente instrumento, a CONTRATADA se compromete fornecimento de materiais destinados à Secretaria Municipal de Educação, conforme descrição abaixo:

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS					VALOR EM R\$	
Item	Especificações	UN	Qtde.	Marca	Unitário	Total
					R\$	R\$
					R\$	R\$
VALOR TOTAL					R\$	

**CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO**

2.1. O preço a ser pago pelo MUNICÍPIO, referente ao objeto descrito na Cláusula Primeira será de R\$.....,

**CLÁUSULA TERCEIRA – FORMA DE PAGAMENTO**

3.1. O pagamento será realizado em até 30 dias após a entrega, mediante apresentação da nota fiscal.

3.2. Para a efetivação do pagamento, a nota fiscal deverá conter a assinatura do Secretário Municipal responsável pelo recebimento.

3.3. O pagamento será efetuado por depósito bancário, em conta corrente indicada de titularidade da CONTRATADA, ficando as tarifas bancárias, se houver, por conta do fornecedor.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO DOS LOUREIROS**  
AVENIDA JOSÉ PEDRO LOURERIO DE MELO, 1070  
FONE: (54) 9 9337-5998 OU 9 9337-6015 – GRAMADO DOS LOUREIROS/RS  
E-mail: [pmgl.planejamento@gmail.com](mailto:pmgl.planejamento@gmail.com)

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

4.1. O presente contrato vigorará pelo período de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

#### **CLÁUSULA QUINTO - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

5.1. As despesas decorrentes da execução da presente correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, ou seja:

**Código Reduzido: 4329**

**0502 – Ensino Infantil e Fundamental**

**339030160000 – Material de Expediente**

**2029 – Manutenção do Ensino Fundamental**

#### **CLÁUSULA SEXTA – DOS ENCARGOS CONTRATUAIS**

6.1. A CONTRATADA é responsável por todas as providências e obrigações referentes à legislação específica de acidentes de trabalho quando de ocorrências em que forem vítimas os seus funcionários, no desempenho dos serviços ou em conexão com eles.

6.2 - A CONTRATADA, como única e exclusiva responsável pela execução dos serviços objeto do presente contrato, responde civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos ou terceiros, no exercício de suas atividades, vier, direta ou indiretamente, causar ou provocar à CONTRATANTE ou a terceiros.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA INEXECUÇÃO DO CONTRATO**

7.1. A CONTRATADA reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa, previstos no art. 77 da Lei Federal n.º 8.666/93.

#### **CLÁUSULA OITAVA – SANÇÕES E MULTAS**

8.1. Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, a CONTRATADA sujeitar-se-á às seguintes penalidades, que poderão ser cumulativas, sem prejuízos das demais cominações aplicáveis, garantido o direito de ampla defesa:

a) Advertência por escrito: sempre que forem observadas irregularidades de pequena monta para as quais tenha concorrido, e desde que ao caso não se aplique as demais penalidades.

b) Multa: no caso de negligência e/ou reincidência de irregularidades, já advertidas, nos serviços, será aplicada multa de 2% (dois por cento) sobre o valor do total do contrato.

c) Multa 2% (dois por cento) por dia de atraso na entrega, limitado este a 2 (dois) dias, após o qual será considerado inexecução contratual parcial;

d) Multa de 5 % (cinco por cento) no caso de inexecução parcial do contrato, limitado a 5 (cinco) dias de atraso na entrega e/ou pelo descumprimento de cláusula deste Edital ou norma de legislação pertinente, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um ano);

e) Multa de 10 % (dez) no caso de inexecução total do contrato, resultante de período superior a 5 (cinco) dias de atraso na entrega do objeto, ou não respeitar o prazo para substituição fixado pela Comissão de recebimento, conforme Item 10.3 destas Normas Gerais, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois anos).

8.2. As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

8.3. Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade e / ou inadimplência no fornecimento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO DOS LOUREIROS**  
AVENIDA JOSÉ PEDRO LOURERIO DE MELO, 1070  
FONE: (54) 9 9337-5998 OU 9 9337-6015 – GRAMADO DOS LOUREIROS/RS  
E-mail: *pmgl.planejamento@gmail.com*

Observação: As multas serão calculadas sobre o montante integral (valor total) do contrato. As penalidades não serão executadas somente em caso de justificativa das negligências, apresentada no prazo de 1 (um) dia e devidamente aceitas pelo Município.

8.4. As penalidades previstas nesta Cláusula serão aplicadas sem prejuízos das comunicações estabelecidas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

#### **CLÁUSULA NONA – ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

9.1. O presente contrato admite termos aditivos para eventuais alterações, respeitando a Lei 8.666/93 que rege as licitações e contratos.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - RESCISÃO DO CONTRATO**

10.1. O presente contrato poderá ser rescindido nos seguintes casos:

- a) por ato unilateral e escrito do MUNICÍPIO, nos casos previstos no art. 78 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, no que couber.
- b) amigavelmente, por acordo entre as partes, mediante aviso por escrito, com 10 (dez) dias de antecedência, sem que sejam obrigados a responder por ônus ou prejuízos resultantes.
- c) judicialmente, nos termos da legislação vigente.

10.2. A rescisão deste contrato implicará retenção de créditos decorrentes da contratação, até o limite dos prejuízos causados ao CONTRATANTE.

10.3. Considera-se rescindido, automaticamente, o contrato nas hipóteses de declaração de idoneidade e suspensão do direito de contratar prevista na cláusula

10.4. O Contrato a ser firmado com o (s) licitante (s) vencedor (es), terá vigência de 01 (um) ano, contado da data de sua assinatura e encerrando-se com a entrega e o pagamento total dos materiais retirados, após o qual será rescindido automaticamente sem que haja necessidade de aviso, notificação judicial ou extrajudicial, podendo ser prorrogado ou aditivado mediante termo aditivo e concordância de ambas as partes.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FISCAL DO CONTRATO**

11.1. Fica designado como Fiscal deste Contrato o Secretário de Educação, Sr. ....., sendo que o mesmo, irá atestar a execução dos serviços descritos neste Contrato.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES FINAIS**

12.1. Será competente para dirimir controvérsias o Foro da Comarca de Nonoai - RS, não podendo ser indicado outro, por mais privilegiado que possa ser.

Este contrato é firmado em 3 (três) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas instrumentais na forma da legislação em vigor, para que surta seus jurídicos e reais efeitos.

Gramado dos Loureiros/RS, \_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
MUNICÍPIO DE GRAMADO DOS LOUREIROS  
Contratante

\_\_\_\_\_  
Contratada

Testemunhas: \_\_\_\_\_